



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, ECONÔMICAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL
MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL

BRUNA DOS SANTOS ALT

**POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: INTERFERÊNCIAS DO
OLHAR DA SOCIEDADE NA FORMA COMO ESSE GRUPO
ENFRENTA O MUNDO DO TRABALHO**

PELOTAS

2017

BRUNA DOS SANTOS ALT

**POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: INTERFERÊNCIAS DO
OLHAR DA SOCIEDADE NA FORMA COMO ESSE GRUPO
ENFRENTA O MUNDO DO TRABALHO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social - Centro de Ciências Jurídicas, Econômicas e Sociais da Universidade Católica de Pelotas, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Política Social.

Orientadora: Dra. Cristine Jaques Ribeiro

PELOTAS

2017

A465p

Alt, Bruna dos Santos.

População em situação de rua: interferências do olhar da sociedade na forma como esse grupo enfrenta o mundo do trabalho / Bruna dos Santos Alt. – 2017.

90 f.

Dissertação (mestrado) – Universidade Católica de Pelotas/UCPEL, Programa de Pós-Graduação em Política Social.

Orientadora: Dr^a. Cristine Jaques Ribeiro.

1. População em situação de rua. 2. Mundo do trabalho. 3. Estigma. I. Ribeiro, Cristine Jaques. II. Título.

CDU 314.93

Catálogo na fonte: Bibliotecária Flávia Reis de Oliveira CRB10/1946

BRUNA DOS SANTOS ALT

**POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: INTERFERÊNCIAS DO
OLHAR DA SOCIEDADE NA FORMA COMO ESSE GRUPO
ENFRENTA O MUNDO DO TRABALHO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social - Centro de Ciências Jurídicas, Econômicas e Sociais da Universidade Católica de Pelotas, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Política Social.

COMISSÃO EXAMINADORA

Presidente e Orientadora: Dra. Cristine Jaques Ribeiro
Universidade Católica de Pelotas

1ª. Examinadora Profa. Dra. Aline Mendonça dos Santos
Universidade Católica de Pelotas

2ª Examinador Prof. Dr. Eduardo Rocha
Universidade Federal de Pelotas

Pelotas, fevereiro de 2017.

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, por terem me ensinado, desde pequena, que todos têm direito à igualdade e à dignidade. Sem o amor e o apoio de vocês, eu não conseguiria realizar este nem algum outro projeto.

Ao Otavio, por entender minha ausência e dedicação à pesquisa, suportando parte do ônus das escolhas que eu faço. Espero que as sementes de luta plantadas hoje sejam colhidas por nossos filhos.

Ao meu irmão Ricardo, por me ver melhor do que eu realmente sou e, com isso, fazer-me sempre buscar ser um pouco melhor.

Às minhas amigas Alines, Aline Avila e Aline Iribarrem, pela escuta sensível e pelo apoio nessa caminhada.

À minha orientadora, Cris, pela acolhida e ajuda no mestrado e na elaboração desta dissertação e, principalmente, pelo exemplo de luta e de esperança nestes tempos tão difíceis.

Aos professores, Dr^a. Aline e Dr. Eduardo, por aceitarem o convite para participarem desta banca e pelas contribuições na etapa de qualificação.

Aos amigos da Amica, por andarmos juntos nesse caminho.

RESUMO

Este trabalho versa sobre a população em situação de rua, a qual é composta por pessoas em condições de extrema pobreza, vivendo nas ruas e calçadas da cidade, tornando-se, muitas vezes, invisíveis para os governantes e para a sociedade. Esse grupo social vem ganhando visibilidade em razão de seu crescimento e também de sua organização por meio do Movimento Nacional da População em Situação de Rua. Esta pesquisa apresenta uma revisão teórica sobre esse segmento populacional, relatando sua origem e atual situação, considerando a desigualdade social gerada pela exploração das classes trabalhadoras no sistema capitalista como fator de peso dessa condição. A fatia delimitada nesta pesquisa diz respeito ao grupo em questão e sua relação com o mundo do trabalho e a influência do estigma. Para isso, apresenta-se uma análise do mundo do trabalho, o qual é ponto central, essencial para esta pesquisa. Fala-se de sua origem etimológica, dos sistemas de produção capitalista e dos direitos sociais, previstos como prestações positivas do Estado, dentre os quais está o direito ao trabalho e à dignidade da pessoa humana. Na sequência, fundamental é compreender qual a influência do estigma no mundo do trabalho, e qual é a sua interferência em relação à população em situação de rua. Importa, assim, conceituar estigmatização por meio da análise de quais sejam as suas características e principais consequências. Além disso, são feitas considerações sobre o direito à cidade e sobre o espaço que esse grupo ocupa nos centros urbanos. Para isso, a investigação científica realizada com abordagem qualitativa, dentro de um enfoque dialético-crítico, usou o estudo de caso para responder à seguinte questão-chave: qual a interferência do olhar da sociedade sobre a população em situação de rua no que se refere às relações no mundo do trabalho? Constatou-se que há um estigma da sociedade para com a população em situação de rua; estigma que influencia na forma como essas pessoas levam suas vidas em diversos aspectos, inclusive em relação ao mundo do trabalho.

Palavras-chave: População em Situação de Rua. Mundo do Trabalho. Estigma.

ABSTRACT

This work refers to the homeless population, which is composed of people living in a situation of extreme poverty, living in the cities' streets and sidewalks, more than often invisible to government and society. This social phenomenon has become more visible due to both its growth and to the work performed by the organization called "Movimento Nacional da População em Situação de Rua"- which translates into National Movement of the Street Situation Population. The work presents a theoretical review on this phenomenon, reporting its origin and current situation, considering the social inequality generated by the exploration of the working classes in the capitalist system as a weight factor of this condition. The group which is object of this research is referred to its relationship with the business world and the influence of stigma. Therefore, there is an analysis of the business world, which is the central point, essential to this research. There are descriptions of the etimological origin, a study of capitalist production systems, and the social rights, predicted as positive services provided by the State, among which is the right to work and to human dignity. In sequence, it is vital to understand the influence of stigma in the business world, and which its interference is in relation to the population in street situation. Hence, it is important to go over the concept of stigmatization, analyzing its characteristics and main consequences. Besides, there are considerations on the rights of the city and to the space that this group takes up in the cities. With this objective, the scientific investigation was executed with a qualitative, dialectical-critical approach, using a study case to answer the following key-question: What is the interference of the society's point of view over the population in street situation in regards to their relationships in the business world? A stigma from the society towards the street situation population was verified, and that this stigma influences in the way these people live their lives in several aspects, including their relationships in the business world.

Key-words: Street situation population. Business world. Stigma.

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| INTRODUÇÃO | 7 |
| 1 POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA..... | 13 |
| 1.1 COMO TUDO COMEÇOU: AS CONDIÇÕES HISTÓRICAS QUE DERAM ORIGEM À CHAMADA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA | 13 |
| 1.2 QUEM SÃO: CONCEITO, TRÊS CONDIÇÕES COMUNS (POBREZA, FAMÍLIA, MORADIA) E CLASSIFICAÇÃO..... | 15 |
| 1.3 MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA..... | 21 |
| 1.4 POLÍTICA NACIONAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA | 25 |
| 1.5 CONQUISTAS IMPORTANTES: CREAS-POP E CONSULTÓRIO NA RUA..... | 31 |
| 2 O MUNDO DO TRABALHO E A INFLUÊNCIA DO ESTIGMA | 34 |
| 2.1 DIREITO À CIDADE | 34 |
| 2.2 A INFLUÊNCIA DO ESTIGMA | 41 |
| 2.3 UM POUCO SOBRE O MUNDO DO TRABALHO E SUA RELAÇÃO COM O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO | 46 |
| 3 A INFLUÊNCIA DO ESTIGMA NA FORMA COMO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA ENCARA O MUNDO DO TRABALHO: OLHARES (MAIS QUE OLHARES) E VIVÊNCIAS | 55 |
| 3.1 METODOLOGIA..... | 56 |
| 3.2 VISÃO DA SOCIEDADE | 60 |
| 3.3 VISÃO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA | 67 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 77 |
| REFERÊNCIAS..... | 81 |
| APÊNDICES | 87 |

INTRODUÇÃO

Trata-se o presente trabalho – elaborado no período de 2015 a 2016 – de dissertação de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Católica de Pelotas, vinculado à linha de pesquisa Estado, Direitos Sociais e Política Social, orientado pela professora Dr^a Cristine Jaques Ribeiro e de autoria da aluna Bruna dos Santos Alt.

A escolha do tema deu-se em virtude da proximidade que a pesquisadora teve com a realidade da população de rua, em razão da sua participação como voluntária, primeiramente, no projeto social Sopão de Rua e, atualmente, na Associação Amigos do Caminho. Ambos dizem respeito a uma reunião de amigos que se organizaram para tentar amenizar as dificuldades desse segmento social tão sofrido, atuando principalmente na distribuição de refeições. Nessas oportunidades, muitos relatos instigaram a reflexão e levaram ao estudo do tema.

Pessoa em situação de rua é considerado o indivíduo que utiliza a rua como espaço de sobrevivência e moradia. Trata-se de um grupo muito heterogêneo, com características muito distintas, portanto de difícil classificação. O elo comum é não possuir residência fixa e utilizar a rua como local de pernoite. Além disso, esse segmento é o manifesto da extrema pobreza.

A existência da população em situação de rua, segundo Silva (2009), remonta ao surgimento das sociedades pré-industriais da Europa. Nesse sentido, assim como teve seu surgimento com o avanço do sistema capitalista, ainda hoje acompanha suas ondas de expansão e de retenção. Atualmente, vem ocorrendo um aumento significativo desse segmento social, apesar de ele continuar invisível para sociedade e para os governantes.

Tendo em vista o aumento da população de rua e os diversos estudos sobre esse grupo, já é possível vislumbrar algumas políticas públicas direcionadas a essa temática, ainda que poucas e superficiais – Centro de Referência Especializado de Assistência Social para a População em Situação de Rua (CREAS-POP) e Consultório na Rua.

Em virtude do crescimento desse grupo, torna-se necessária a discussão e o enfrentamento dessa problemática. Para isso, primeiramente, é necessário tecerem-se breves considerações sobre o segmento.

A porta de entrada para rua tem muitos motivos, um deles – que está presente em muitos casos – é a pressão que os papéis sociais estabelecidos e impostos pela sociedade, seja na família seja no emprego, causam nos indivíduos. Quando a pessoa não corresponde ao modelo pré-estabelecido, sente-se fracassada. Essas pressões levam, muitas vezes, a pessoa à rua (por imposição ou por opção). Assim, muitas vezes, trazido de antes ou adquirido nessa nova fase, acompanha um vício, sendo os mais comuns o álcool e o crack.

Pode-se dizer que o desemprego é, em grande parte dos casos, o estopim que leva as pessoas às ruas, mas não é o único motivo. Existem múltiplos fatores que levam as pessoas à rua e, diante de cada uma dessas circunstâncias, é necessário um modo diferente de enfrentar a questão.

O que se encontra na rua é solidão, desprezo, violência e drogas; o que não se encontra, oportunidade e assistência. Essa exclusão social e econômica resulta na fragmentação do indivíduo, deixando-o frágil e incapaz de se reerguer sozinho. O povo da rua é, em grande parte, produto do capitalismo desenfreado e da falência da família.

Apesar de já existirem políticas públicas para a população em situação de rua, o tema ainda carece de mais atenção, pois não se estão suprindo todas as necessidades exigidas. A pessoa que se encontra em situação de rua sente fome e frio, e, mais do que o atendimento das necessidades essenciais, essas pessoas precisam de meios para se tornarem protagonistas de suas vidas e conquistarem condições de suprir suas necessidades de forma independente. Para isso, torna-se imprescindível considerar como ela se vê e como o mundo a vê.

Diante dessa perspectiva, busca-se uma análise crítica da pessoa em situação de rua, perpassando pelas relações familiares e pelas relações de capital e trabalho.

Além disso, o estar na rua não deve ser visto apenas como consequência que sofrem os excluídos do sistema, mas também como direito de resistência daqueles que não conseguem ou não querem se enquadrar no modelo pré-estabelecido.

O problema da população de rua não é só a ausência de moradia regular e digna, geralmente quando chega a esse estágio a pessoa já carece de muitos outros direitos sociais (saúde, alimentação adequada, emprego) e principalmente de autoestima.

Como já dito, trata-se de um segmento social vítima do capitalismo, o qual da mesma forma que produz riquezas, também produz pobreza - pobreza essa que exclui. A questão econômica não é a única circunstância que leva a pessoa à situação de rua, mas pode-se afirmar que se não for a causa direta, na grande parte dos casos, influencia pelo menos indiretamente.

Nesse contexto de divergência entre o capital e o trabalho, faz-se necessária uma releitura das relações de poder entre ambos e da participação do Estado como interferente ou intermediário nas relações do conflito social.

A análise crítica faz-se necessária para construir um pensamento em combate à lógica de que o poder do capital sobre o trabalho é algo inelutável.

A relação jurídica na qual o trabalhador aliena sua capacidade de trabalho como mercadoria caracteriza uma dependência porque implica uma relação de dominação social, que vai às últimas consequências no contexto da globalização econômica. Nessa perspectiva, é necessário buscar-se a origem do problema para pautar a solução.

A sociedade exclui duplamente essas pessoas. Primeiro, quando não dá oportunidades para continuar no sistema; segundo, quando as rotula como indignas. Esses rótulos influenciam o indivíduo na formação de sua autoimagem, fazendo-o sentir-se incapaz de mudar de vida. Portanto, essas pessoas não precisam apenas de oportunidade de emprego e moradia, vai muito além, pois é necessário penetrar no âmago do indivíduo numa atividade de resgate de seu amor próprio.

A população em situação de rua é desvalorizada pela sociedade e não é considerada apta para o mercado de trabalho formal porque é considerada indisciplinada, suja, perigosa etc. e o mercado, muitas vezes, não as aceita. É vista como uma mão de obra barata, quase escrava, sem garantias constitucionais e trabalhistas, que serve apenas para trabalhar na coleta de lixo e outros serviços considerados detestáveis pela sociedade.

A pessoa que vive na rua é permeada pelo imaginário criado pela sociedade, Rodrigues (2015) elenca os seguintes: morador de rua é perigoso; morador de rua e mendigo é a mesma coisa; morador de rua não trabalha; morador de rua é sujo; morador de rua escolheu essa vida; morador de rua só precisa de um teto para resolver o problema. Todos esses discursos podem ser interiorizados, e, assim, o indivíduo pode passar a se sentir fracassado e incapaz de sair dessa condição.

Um dos piores rótulos que se atribui à pessoa em situação de rua é que ela escolheu essa vida, que depende apenas de sua vontade para sair dessa condição. Tal discurso é incorporado por esse grupo, sendo comum ouvir-se dizer que é uma questão de escolha ou que falta “vergonha na cara” para sair da referida situação; os moradores de rua, assim, culpam-se pelo próprio fracasso. Essa visão nega a responsabilidade do mercado excludente, que não dá oportunidades iguais para todos os indivíduos.

Todos esses argumentos abordados ao longo deste estudo podem ser vistos no depoimento de um morador de rua, extraído da pesquisa de Mattos e Ferreira (2003, p. 75):

O morador de rua não é só aquele que está debaixo do viaduto, dormindo debaixo de uma cobertura, ou mesmo num asfalto ou numa calçada fria, mas é aquele morador que um dia ele teve uma cama quente, um dia ele teve um lar, ele teve uma cultura na vida dele. Mas como se fosse numa fração de segundos, como um vírus no computador, aquilo deu um “tilt” na vida dele. E ele parou de funcionar, e ele foi parar ali, como se fosse um depósito de ferro velho. Sem ter alguém, um mecânico que fosse lá tentar descobrir onde estava o problema, tentar descobrir se tinha conserto ou não aquela peça [...] E cada vez mais, quanto mais tempo a pessoa fica colocada nesse depósito de ferro velho, que é o mundo aí fora, as calçadas e as esquinas da vida, aquele defeito vai se agravando de tal forma que vai tomando conta de todas as peças, ela vai enferrujando todas as suas partes. Chega um determinado momento que esta peça não tem mais vontade própria, nem sequer ela lembra que teve um passado. Ela começa a viver na verdade aquele sub-mundo que ela está vivendo e esquece que existe outro mundo. Ela começa a ver as pessoas que vivem nesse outro mundo como se fossem ETs, como se fossem pessoas superiores a ela ao máximo. Por mais capacidade que essa pessoa tenha, ela não consegue botar isso para frente, ela não consegue botar isso para uma mudança da própria vida dela.

Por todo o exposto, entende-se pertinente questionar qual a interferência do olhar da sociedade sobre a população em situação de rua no que se refere às relações no mundo do trabalho.

Partindo dessa premissa, foi desenvolvida esta dissertação, ou seja, considerando que a população em situação de rua é um grupo que vive em situação de vulnerabilidade social e não tem suas necessidades atendidas pelo Estado; e, também, considerando as relações sociais, econômicas e territoriais que permeiam as relações urbanas, busca-se entender qual o espaço que esse grupo ocupa e como ele é visto pelo restante da sociedade para, então, averiguar se essas relações interferem na forma como a pessoa em situação de rua lida com o mundo do trabalho.

Destarte, relevante destacar que não se tem neste trabalho a pretensão de desvendar soluções mágicas para uma questão tão complexa. Aspira-se, apenas, contribuir com esse debate, dando visibilidade à temática para que, dessa forma, sejam exibidas as degradações das condições materiais e subjetivas que esse grupo social encara, as quais são resultantes do processo excludente da sociedade, que glorifica o capital e marginaliza milhares de vidas. Ressalta-se, assim, a necessidade de buscar algumas respostas na realidade empírica, a fim de identificar se o olhar da sociedade sobre a população em situação de rua interfere no que se refere às suas relações no mundo do trabalho.

Nesse sentido, a pesquisa desenvolvida nesta dissertação de mestrado apresenta quatro objetivos específicos:

- a) conhecer a população adulta em situação de rua que vive no centro urbano do município de Pelotas;
- b) verificar a visão da sociedade que divide o espaço urbano com a população em situação de rua sobre esses indivíduos;
- c) analisar a relação da população em situação de rua com o mundo do trabalho;
- d) aferir o espaço da população em situação de rua como integrante da cidade no Município de Pelotas.

A pesquisa se consistiu em um estudo de caso referente à população adulta em situação de rua do município de Pelotas. Trata-se de pesquisa de natureza qualitativa, norteadada pelo método dialético-crítico, que contemplou a modalidade da pesquisa de campo.

A fatia delimitada por esta pesquisa diz respeito à população em situação de rua que vive no centro urbano do município de Pelotas. A escolha deu-se em virtude de ser o local mais frequentado pelo segmento alvo da pesquisa. A concentração na referida área acontece, ao que tudo indica, por ser um local que proporciona meios de garantir a sobrevivência durante o dia (fazendo “bicos”, recebendo doações etc.) e oferece locais vazios para pernoitar (como, p. ex., em fachadas de prédios comerciais, que apresentam movimento no período diurno e fecham ao fim do dia). Assim, o local escolhido possui as duas características que a pessoa que vive na rua extrai: busca de meios de sobrevivência e local de pernoite.

A dissertação está apresentada em três capítulos. O primeiro apresenta a contextualização histórica da população em situação de rua, sua origem,

conceituação e classificação – elementos importantes para a compreensão mais aprofundada do tema. Ainda, trazem-se considerações sobre o Movimento Nacional da População em Situação de Rua e os demais movimentos que, arduamente, vêm lutando para garantir os direitos dessas pessoas e, também, sobre a Política Nacional para População em Situação de Rua.

O segundo capítulo apresenta uma análise do mundo do trabalho, o qual é ponto central e essencial para esta pesquisa. Para isso, fala-se de sua origem etimológica, dos sistemas de produção capitalista e dos direitos sociais, previstos como prestações positivas do Estado, dentre os quais está o direito ao trabalho e à dignidade da pessoa humana. Para tanto, é fundamental compreender qual é a influência do estigma no mundo do trabalho, bem como qual a sua interferência em relação à população em situação de rua. Importa, assim, conceituar estigmatização, analisando quais são as suas características e principais consequências. Além disso, são estabelecidas considerações sobre o direito à cidade e sobre o espaço que esse grupo ocupa nela.

O último capítulo apresenta um estudo de caso realizado no município de Pelotas, no qual foram entrevistadas pessoas em situação de rua e pessoas que residem ou trabalham em locais próximos aos que frequentemente a população em situação de rua ocupa na cidade. Neste ponto, considerou-se relevante a problematização das percepções, opiniões e expectativas dos entrevistados em relação ao tema da pesquisa.

Finalmente, são apresentadas as considerações finais, relacionando o levantamento teórico com as análises dos dados colhidos no campo.

1 POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

O que mais marcou você na rua? Acredito que a solidão. A dor sem fim. O afeto não correspondido. A lágrima da madrugada. A solidão de não ter um toque, de não ter uma pele que afague. De não ter ninguém que diga pra ele que bom que você veio. Eu estava com saudade de você. A roupa que nunca é escolhida. O sapato que sempre é dado e que ninguém mais quer. A negação do sonho. A impossibilidade de transitar no mundo, de entrar no lugar que quer e escolher a comida que vai comer. A amargura de esperar as horas passar. A chuva que molha. O sol que queima. A ausência de um afeto e de alguém que diga eu também amo você (trecho do documentário Eu existo – produzido pelo Centro Acadêmico XI de Agosto sobre a questão dos direitos humanos no centro de São Paulo).

A população em situação de rua existe desde os primórdios, visível nas cidades das mais diversas regiões do mundo. No entanto, para além do sentimento de abandono presente nas pessoas que vivem nessa condição, traduzido pela citação acima, existe uma origem, um conceito e uma classificação, importantes para a sua compreensão mais aprofundada, sendo esse o objeto deste capítulo.

Importa, ainda, analisar historicamente a população de rua do Brasil, considerando o Movimento Nacional da População em Situação de Rua e os demais movimentos que, arduamente, vêm lutando para garantir os seus direitos.

1.1 COMO TUDO COMEÇOU: AS CONDIÇÕES HISTÓRICAS QUE DERAM ORIGEM À CHAMADA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

O capitalismo concebe a divisão da produção em duas áreas: força de trabalho e propriedade dos meios de trabalho. Isso se dá após a acumulação primitiva, a qual retirou dos trabalhadores os meios de produção e os fez reféns dos donos desses meios, conforme explicado por Marx (2013).

O processo histórico que privou os trabalhadores dos meios de produção é chamado de acumulação primitiva. O marco inicial desse instituto deu-se com a expropriação dos camponeses que foram privados de suas terras. Melhor explicando, na era feudal, os trabalhadores, os quais – apesar de serem assalariados pelos senhores feudais para trabalhar em suas propriedades – dispunham de uma fração de terra particular ou comum onde podiam cultivar como bem entendessem. Esses trabalhadores tiveram suas propriedades roubadas ou confiscadas, e, além das terras camponesas, parcelas das terras do Estado e da

Igreja também foram privatizadas (em forma de presentes ou vendidas por preço ínfimo) – todos esses processos de expropriação violentos ou fraudulentos constituem a acumulação primitiva.

Sobre o destino dos referidos trabalhadores, Silva (2009, p. 95) relata que:

Os que foram expulsos de suas terras não foram absorvidos pela indústria nascente com a mesma rapidez com que se tornaram disponíveis, seja pela incapacidade da indústria, seja pela dificuldade da adaptação repentina a um novo tipo de disciplina de trabalho. Dessa forma, muitos se transformaram em mendigos, ladrões, vagabundos, em parte por inclinação, mas na maioria dos casos por circunstâncias.

Após a expulsão de suas terras, e tendo em vista o crescimento das indústrias, os trabalhadores sem meios de prover sua própria subsistência migraram para as cidades em busca de emprego. Ocorre que, apesar do crescimento da indústria, esta não foi capaz de absorver toda mão de obra disponível e, em razão disso, uma grande parcela de trabalhadores se encontraram sem meios de produção (já que foram expulsos de suas terras) e sem ter para quem vender sua força de trabalho.

Marx *apud* Silva (2009) ensina que o excesso de trabalhadores não absorvido pelo capitalismo é chamado de exército de reserva ou superpopulação relativa. Assim, o aumento ou diminuição desse grupo é relacionado aos momentos de expansão e de retração conforme o capitalismo se desenvolve.

Expulsos de suas terras e sem trabalho nas cidades, muitos desses trabalhadores começaram a vagar pelos centros urbanos sem casa e sem meios de prover sequer sua alimentação. Isto é, o excedente da força de trabalho que não foi absorvida pelo mercado deu origem à população em situação de rua.

Sobre o surgimento do pauperismo ligado aos trabalhadores sem trabalho, Silva (2009) aduz que surgiu, na Europa, no final do séc. XV e durante todo o séc. XVI, uma legislação rígida contra a vadiagem. “Essas leis foram utilizadas com o fim de forçar os trabalhadores a aceitarem empregos de baixos salários e de inibir seu deslocamento em busca de melhores condições” (SILVA, 2009, p. 96).

No mesmo sentido, segundo Cafiero (1981), surgiu, em toda a Europa ocidental, no fim do século XV e no decurso do XVI, uma legislação cruel contra a vadiagem. O mesmo autor narra que aqueles os quais não tinham trabalho nas indústrias foram punidos inicialmente por se transformarem em “vagabundos” e

mendigos, transformação que lhes foi imposta, na maioria dos casos, devido à ausência de postos de trabalho para todos. Foi criada uma legislação sanguinária que não tolerava os considerados aptos ao trabalho a mendigar.

Para ilustrar essa legislação repressiva contra a vadiagem, o autor traz os seguintes exemplos:

Henrique VIII, 1530: velhos e incapacitados para trabalhar obtêm o direito de apelar à caridade pública, ou seja, esmolar; os sadios que vagabundeiam são presos e chicoteados até sangrar; e além disso, de acordo com a lei posta em vigor, esses vagabundos devem jurar que voltarão à terra natal ou à cidade onde viveram nos últimos três anos para, como diz a lei “se porem a trabalhar”.

Elizabeth, 1572: mendigos sem licença e com mais de 14 anos serão açoitados severamente e suas orelhas serão marcadas a ferro, se ninguém quiser tomá-los a serviço por dois anos; em caso de reincidência, se tem mais de 18 anos, serão enforcados, se ninguém quiser tomá-los a serviço por dois anos; na terceira vez serão enforcados, sem apelação, como traidores do Estado. Vagabundos foram enforcados em massa, dispostos em longas filas. Não havia um ano em que 300 ou 400 vagabundos não fossem levados à forca (CAFIERO, 1981, p. 133).

Do breve relato, pode-se concluir que foram essas condições históricas que deram origem à chamada população em situação de rua.

As condições relatadas surgiram na Europa no período das sociedades pré-industriais, porém, no decorrer dos tempos, podem-se encontrar diversos eventos que perpetuaram a formação do grupo de pessoas em situação de rua e, em todos os casos, encontram-se no âmago questões de interesses do sistema capitalista.

1.2 QUEM SÃO: CONCEITO, TRÊS CONDIÇÕES COMUNS (POBREZA, FAMÍLIA, MORADIA) E CLASSIFICAÇÃO

Cumpre, após essa breve abordagem histórica, conceituar o grupo alvo da presente pesquisa segundo a visão atual, recorrendo aos conceitos formulados pela Política Nacional para a População em Situação de Rua e aos conceitos redigidos por outras pesquisas, analisando mais detalhadamente seus elementos.

Para a Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto nº. 7.053/2009):

Considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia

convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (BRASIL, 2009).

Já o levantamento censitário e caracterização socioeconômica da população moradora de rua na cidade de São Paulo conceituou como:

O segmento de baixíssima renda que, por contingência temporária ou de forma permanente, pernoite nos logradouros da cidade – praças, calçadas, marquises, jardins, baixos de viadutos – em locais abandonados, terrenos baldios, mocós, cemitérios e carcaças de veículos. Também são moradores de rua aqueles que pernoitam em albergues públicos ou entidades sociais (SÃO PAULO, 2000, p. 2).

No mesmo sentido, o conceito que orientou o relatório preliminar do censo e análise qualitativa da população em situação de rua da cidade do Recife foi:

Grupo populacional heterogêneo constituído por pessoas que possuem em comum a garantia de sobrevivência por meio de atividades produtivas desenvolvidas nas ruas, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a não referência de moradia regular (RECIFE, 2006, p. 10).

Em síntese, pessoa em situação de rua é o indivíduo que utiliza a rua como espaço de sobrevivência e moradia, o qual se junta a outros tantos que, sem esperança, aguardam respeito e cuidado.

As citadas pesquisas e muitas outras, no mesmo sentido, apontam o crescimento desse segmento. Além disso, mesmo que o resultado das pesquisas não confirmasse, é latente, evidente e visível o crescimento.

Sobre a formação desse segmento populacional, a doutrina, assim como os conceitos das citadas pesquisas, sinaliza a pobreza como fator que leva a pessoa à condição de rua. Nesse sentido, Vieira, Bezzera e Rosa (2004) vão mais a fundo e apontam o desemprego e os ciclos do sistema capitalista como geradores dessa condição.

Nesse sentido:

A população de rua é o retrato mais cruel da miséria social, que se aprofunda com o crescimento dos índices de desemprego e com o rebaixamento salarial, consequência do processo de recessão cada vez mais forte que atravessa a economia brasileira. [...] Morar na rua é reflexo visível do agravamento da questão social nas grandes metrópoles. Misturam-se na rua trabalhadores cujas fontes de sobrevivência se originam dela mesma, como é o caso dos catadores de papel, lavadores e

guardadores de carro; desempregados que buscam pequenos bicos, cujo rendimento não lhes permite o pagamento de moradia; e os que vivem da mendicância e da contravenção (VIEIRA; BEZERRA; ROSA, 2004, p. 159).

Nessa perspectiva, a população de rua é o retrato mais cruel das desigualdades econômicas e sociais. Esse segmento populacional é fruto, na grande parte das vezes, da miséria. O desemprego e as atividades laborais mal remuneradas não permitem que as pessoas tenham recursos para suprir suas necessidades básicas, sendo que a moradia, muitas vezes, passa a ser a calçada e o sereno da noite.

A população em situação de rua é formada por um grupo heterogêneo de difícil classificação. Não há um único perfil desse segmento, não há uma lista de requisitos que, se preenchidos, caracterizam o indivíduo como integrante do grupo. As pessoas vão para a rua e saem dela por diversos motivos e circunstâncias.

Sobre a questão, Silva aborda:

A heterogeneidade dessa população é a característica que mais se destaca nos estudos e pesquisas sobre o tema. A maioria dos autores descreve as pessoas em situação de rua como pessoas de origens, interesses, vinculações sociais e perfis socioeconômicos diversificados, por isso não constituem um único grupo ou categoria profissional. É o que diz Escorel (2000: 155): o que todas as pesquisas revelam é que não há um único perfil da população de rua, há perfis; não é um bloco homogêneo de pessoas, são populações (2009, p. 123).

Para conhecer e entender esse segmento, podem-se observar diversas características, como idade, sexo, gênero, cor, nível de escolaridade, existência ou não de vínculo com familiares (forma e frequência), trabalho (espécie, periodicidade, qualificação), problemas de saúde, internações em instituições de saúde ou penitenciárias, vícios, tempo na rua, formas de abrigo, mudanças de cidade, herança cultural, tipos de socialização que se consolidaram na rua, condições de autoestima, formas de reintegração que almejam etc.

Apesar da heterogeneidade do grupo, Silva (2009) aponta três condições comuns ao segmento em questão. A referida autora elenca os seguintes itens: pobreza extrema; vínculos familiares interrompidos ou fragilizados; inexistência de moradia convencional regular e a utilização da rua como espaço de moradia e sustento, por contingência temporária ou de forma permanente.

Sobre a primeira característica comum ao grupo da população de rua, a autora cita a pobreza extrema e, sobre a origem do referido instituto, aduz que esta

"decorre da não-distribuição equânime da riqueza social, da apropriação privada dos meios de produção e da relação de exploração da classe dos capitalistas sobre os trabalhadores" (SILVA, 2009, p.128). A pobreza, nesse sentido, origina-se no sistema capitalista e alimenta-se dele, o qual concentra riqueza nas mãos de poucos, deixando grande parte da sociedade à margem dos recursos.

Já a segunda característica trata dos vínculos familiares. Essa condição de rompimento ou fragilidade das relações pode se dar antes de o indivíduo ir para a rua; atuando, assim, possivelmente, como fator que leva a pessoa para a rua. Pode-se dar, também, após a pessoa passar a viver na rua e, dessa forma, o estar na rua pode atuar como condição de afastamento da família. Assim sendo, o afastamento da família pode ter um rompimento ou um afastamento gradativo.

Família é um tema delicado que muitos evitam, pois se culpam pelo afastamento ou guardam ressentimento pelo abandono. Outrossim, muitos relatam o sonho de ter uma família. Tal fala sempre vem associada a ter condições de prover uma casa, isto é, a questão do trabalho sempre presente.

As pessoas passam a viver na rua por diversas circunstâncias. O presente trabalho filia-se a tese de que dois fatores são predominantes para essa condição: problemas familiares e desemprego, sendo que o primeiro muitas vezes deriva do segundo e vice-versa.

Sobre os fatores acima referidos e outros, Silva (2009, p. 105) aponta a seguinte classificação de fatores que conduzem à situação de rua:

A literatura corrente sobre o tema traz como um dos poucos consensos neste debate o reconhecimento da multiplicidade de fatores que conduzem à situação de rua. Fala-se em fatores estruturais (ausência de moradia, inexistência de trabalho e renda, mudanças econômicas e institucionais de forte impacto social etc.), fatores biográficos, ligados à história de vida de cada indivíduo (rupturas dos vínculos familiares, doenças mentais, consumo frequente de álcool e outras drogas, infortúnios pessoais – mortes de todos os componentes da família, roubos de todos os bens, fuga do país de origem etc.) e, ainda, em fatores de natureza ou desastres de massas – terremotos, inundações. Os fatores enfatizados pela literatura contemporânea são as rupturas dos vínculos familiares e comunitários, a inexistência de trabalho regular e a ausência ou insuficiência de renda, além do uso frequente de álcool e outras drogas e problemas atinentes à situação de desabrigo. Certo é que o fenômeno não se explica a partir de um único determinante.

A última característica é a inexistência de moradia convencional regular e a utilização da rua como espaço de moradia e sustento, por contingência temporária ou de forma permanente.

A pessoa em situação de rua geralmente busca lugares públicos para se abrigar e passar a noite como, por exemplo, ruas, calçadas, viadutos, praças, marquises, galpões, ruínas, prédios abandonados, terrenos baldios.

Outra opção são os albergues, porém dificilmente os desabrigados ficam longos períodos nesses estabelecimentos, pois não se enquadram nas regras. Sobre os albergues, “além do prazo restrito para a permanência, a sistemática de funcionamento e controle faz com que muitas pessoas desabrigadas prefiram a rua, em virtude do caráter disciplinador e repressivo de alguns desses lugares” (VIEIRA; BEZERRA; ROSA, 2004, p. 80).

Além do mais, existem determinadas regiões urbanas que se mostram mais favoráveis para a população em situação de rua do que outras, tendo em vista que fornecem com mais facilidade os recursos necessários para sua sobrevivência.

Sobre a zona da cidade:

A população de rua tende a permanecer em lugares caracterizados por uma ecologia determinada, que favorece a sobrevivência. Ocupa bairros centrais e comerciais da cidade que são fonte privilegiada dos recursos que necessita: alimentação, abrigo e trabalho. Regiões densamente ocupadas e frequentadas nos horários comerciais, que ficam, comumente, despovoadas e ociosas durante o período noturno e nos finais de semana (VIEIRA; BEZERRA; ROSA, 2004, p. 103).

Na escolha do local, os desabrigados também levam em conta a aceitação social da vizinhança do local, pois, muitas vezes, os vizinhos denunciam na prefeitura quando um grupo se agrupa e faz barulho ou sujeira. Alegam questões de segurança; na verdade, na maioria dos casos, entretanto, trata-se de preconceito.

A pessoa que usa o espaço público para pernoite sofre violência também de seus iguais, dada a diversidade de segmentos que compõem o mundo da rua. Dormir em grupos, portanto, representa segurança, num certo sentido. Entretanto, quanto maior o grupo de pernoite, maior é o risco de se tornar alvo da polícia ou de denúncias por parte da vizinhança, provocadas por possíveis algazaras e bebedeiras. [...] Além disso, no grupo, a pessoa recupera, até certo ponto, sua identidade pessoal e social; ela é aceita na condição de igual, enquanto que, por outros segmentos sociais, é discriminada e inferiorizada (VIEIRA; BEZERRA; ROSA, 2004, p. 59).

Sobre o viver na rua, uma questão que está frequentemente presente é o vício em álcool e/ou outras drogas. Esse problema pode ter origem antes da pessoa ir para as ruas ou ser desenvolvido em razão dessa condição.

Sobre o tema:

Suavizando as rupturas, o álcool parece ter, para essas pessoas, o poder de tornar integrado dentro de si o que se apresenta tão fragmentado. [...] é um analgésico para se liberar das amarras das pressões sociais. O álcool torna suportável o cotidiano. Se por um lado tem um papel atenuante, por outro, é responsável pelo alheamento provocado (VIEIRA; BEZERRA; ROSA, 2004, p.102).

No mesmo sentido:

O uso frequente de álcool se impõe muito mais como uma estratégia de subsistência, capaz de ampliar a alienação acerca da situação de rua do que como uma condição ou característica que ajuda a definir esse contingente populacional (SILVA, 2009, p.133).

Vieira, Bezerra e Rosa (2004) traçam uma classificação de acordo com o tempo que a pessoa está na rua. Dependendo do tempo de permanência na rua, apontam características sobre amizades, trabalho e local de pernoite.

A referida classificação divide-se em três situações diferentes em relação à permanência na rua: ficar na rua (circunstancial); estar na rua (recentemente) e ser da rua (permanentemente).

A primeira classificação, ficar na rua, reflete a situação da pessoa que pernoita na rua de forma circunstancial, caso esteja sem recursos para pagar pensão e não consiga vaga em albergue.

Pode ser fruto de desemprego, especialmente na construção civil, quando, junto com o trabalho, se perde a moradia, no alojamento da obra. Há também os que, recentes na cidade, não conseguem emprego e não tem para onde ir (VIEIRA; BEZERRA; ROSA, 2004, p. 94).

Nesse estágio, a pessoa não se identifica com a rua e logo vai em busca de um meio de conseguir um local para dormir, pois sente medo e rejeita a identificação como morador de rua. Sobre esse grupo, os locais de pernoite habituais são pensões, albergues, alojamentos e, eventualmente, a rua; trabalham geralmente na construção civil e têm como grupo de referência os companheiros de trabalho e a família.

A segunda classificação, estar na rua, expressa a situação daqueles que adotam a rua como local de pernoite já que não a consideram tão ameaçadora, mas, quando conseguem algum dinheiro por meio de bicos, procuram uma pensão. Começam a estabelecer relações com pessoas da rua e a conhecer novas alternativas de sobrevivência, por exemplo, frequentando lugares de distribuição de comida gratuita e instituições assistenciais. Apresentam-se como trabalhadores desempregados. Esse grupo pernoita na rua, em albergues e em pensões alternativamente; trabalha fazendo “bicos” (na construção civil, ajudante geral, encartador de jornal, catador de papel) e tem como grupo de referência os companheiros de rua e de trabalho.

Na terceira classificação, ser da rua, a rua torna-se espaço de moradia de forma praticamente definitiva (ainda que, ocasionalmente, possa haver alternância com outros lugares para passar a noite). Quanto maior o tempo na rua, mais difícil é restabelecer os laços anteriores e o cotidiano passa a ser traçado em torno de lugares frequentados apenas por pessoas nas mesmas condições. "De forma geral, o indivíduo vai sofrendo um processo de depauperamento físico e mental em função da má alimentação, precárias condições de higiene e pelo uso constante de álcool" (VIEIRA, BEZERRA; ROSA, 2004, p. 94). Pernoita geralmente na rua e, eventualmente, em albergues e pensões; trabalha com “bicos”, especialmente de catador de papel, guardador de carro e tem como grupos de referência os grupos da rua.

1.3 MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Em se tratando de população em situação de rua no Brasil, importante conhecer-se a história do Movimento Nacional da População em Situação de Rua, visto que esse movimento representa o segmento, o qual, de forma organizada, vem travando uma luta árdua para conquistar o direito de ter direitos.

Sobre a origem do movimento, Melo (2016) diz que é difícil determinar um marco inicial ou os pontos determinantes; todavia, sobre o tema, o mesmo autor aponta que as origens da organização da população em situação de rua reportam a trabalhos realizados em São Paulo e Belo Horizonte pela Igreja Católica.

O autor traz como marco inicial:

A referência a tais concepções é o início da Organização Auxílio Fraternal, quando no ano de 1953 o uruguaio Dom Ignacio Lezama é enviado por sua congregação como capelão em um hospital da cidade de São Paulo. Ao se deparar com a pobreza e a marginalização social, aproxima pessoas para o trabalho com esta população e juntos constituem a fraternidade religiosa Oblatas de São Bento, que tinha como uma de suas atividades a OAF. Esta organização inaugura a preocupação com uma “pobreza que até então permanecia invisível aos olhos da época (De Lucca)” (MELO, 2016, p. 46).

Um dos primeiros registros escritos com o uso da expressão “população de rua” foi em um documento interno da Organização Auxílio Fraternal-SP, no ano de 1978. Melo (2016, p. 46) relata que:

Neste documento, a categoria população de rua aparece como a síntese genérica de um amplo contingente de pessoas com características sociológicas e psicológicas especiais que se expressam numa dificuldade de adaptação à vida em sociedade. São os mendigos, prostitutas, alcoólatras, migrantes recém-chegados, psicopatas, egressos de prisão, menores abandonados, toxicômanos etc.

Entre o fim da década de 1970 e o início da década de 1980, esse grupo religioso passou a desenvolver novas formas de trabalho, encerrando as ações de cunho caritativo para então investir na aproximação nas ruas como aliados, e não como bem feitores. “Assim, cria-se um ambiente para que possam refletir essa situação de vida, e começar uma ajuda mútua que vá além da necessidade mais imediata” (CASTELVECCHI *apud* MELO, 2016, p. 47).

Na prática, por exemplo, foram criadas a sopa comunitária, a Casa de Oração (também chamada de igreja dos excluídos) e, ainda, foram realizadas festas de datas comemorativas como Natal e Páscoa.

A sopa comunitária não era feita de doações por voluntários, mas partia da colaboração coletiva. Ela era feita pela população de rua com aquilo que cada um podia levar.

Tomas Melo traz o depoimento de um integrante que participou do início do Movimento. O depoente relata sobre a Associação Minha Rua Minha Casa, no ano de 1994, quando se encontravam embaixo de um viaduto na cidade de São Paulo:

A gente ia nas feiras e pegava aquilo que sobrava para fazer o sopão. Na época juntava mais de mil pessoas ali embaixo. Ali começou a se construir a política mesmo, porque quando você começa a construir a política, é cada um dando suas ideias, a sua visão do que ele tá vivendo. [...] Ali começa a compreender o que é ter direitos e como precisa se organizar para defendê-los (MELO, 2016, p. 48).

Esses eventos trazem inovações que tiveram um impacto direto na organização do movimento, gerando uma auto-organização e um empoderamento dos pertencentes ao segmento, tornando-os, assim, protagonistas da questão.

Assim sendo, pode-se dizer que, apesar de as inspirações de politização da questão apresentarem os primeiros passos na década de 1950 com ações da Igreja Católica, foi somente na década de 1990 que essa ação ganhou força e seus protagonistas se empoderaram da luta.

Nesse sentido, no final da década de 1990, a politização em torno da questão população em situação de rua se acentuou, dando visibilidade e nome próprio ao segmento. Surgiram, naquela época, debates, fóruns, manifestações e ingresso de representantes na vida política (como, por exemplo, representantes em conselhos municipais e demais espaços públicos). Fatos que colocam em evidência um crescente reconhecimento desses sujeitos enquanto sujeitos de direito. Ocorreram, no citado período, inúmeras mobilizações frente à ausência de políticas públicas para as pessoas em situação de rua, culminando numa maior visibilidade pelo governo e pela sociedade civil da população em situação de rua, suas carências e sofrimentos.

Após o segmento dar sozinho os primeiros e tímidos passos, aconteceu um evento de grande comoção que influenciou diretamente no futuro do movimento. Nas noites dos dias 19 a 22 de agosto de 2004, em São Paulo, ocorreu uma série de assassinatos, acontecimento que ficou conhecido como “Massacre da Praça da Sé”. Na ocasião, quinze pessoas em situação de rua foram atacadas enquanto dormiam em diferentes pontos da praça, sete delas morreram. Sobre os mandatários e executores dessa barbárie, Mello (2016) relata que as suspeitas eram de que fora realizada por um grupo de extermínio, organizado por agentes da polícia e/ou agentes da segurança privada, que trabalhavam para comerciantes no entorno da Praça da Sé, motivados pelo incômodo causado pela presença de pessoas em situação de rua na região.

O dia 19 de agosto de 2004 foi um marco na história de fundação do Movimento. Visto que é fruto da luta contra a violação de direitos, ele nasce do sofrimento e o acontecimento da Chacina da Praça da Sé levou ao limite da resiliência, provocando um engajamento, pois causou uma grande reflexão gerada pelo sentimento de insegurança vivido por quem estava na rua naquele momento.

Nesse sentido:

O massacre da Praça da Sé é relatado como um evento considerado terrível, que deixa marcas inegáveis, marcando a memória e transformando a identidade de maneira irrevogável, assim como favorece o estabelecimento de relações de solidariedade entre os indivíduos que passam a compartilhar um sofrimento comum a partir do evento (MELO, 2016, p. 57).

Em 2005, o Movimento Nacional da População de Rua é lançado publicamente no 4º festival Lixo e Cidadania. Iniciou primeiro em São Paulo e Belo Horizonte; depois, foi se disseminando para o resto do país. A partir de então, podem-se citar diversos eventos de conquistas da população em situação de rua que somente foram possíveis dado o engajamento do Movimento.

Ainda, em 2005, ocorreu, em Brasília, o I Encontro Nacional sobre a População em Situação de Rua, organizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Em dezembro do mesmo ano, foi alterada a Lei Orgânica da Assistência Social, a qual incluiu a população em situação de rua como destinatária de programas de amparo dos serviços criados pela assistência social. É o primeiro instrumento legislativo em esfera nacional que contemplou esse grupo.

Posteriormente, em 2006, foi criado o Grupo de Trabalho Interministerial, com a finalidade de construir propostas de uma política para a população em situação de rua. Daí em diante, foram realizados encontros, fóruns de discussões e debates, dando visibilidade ao segmento para o governo e a sociedade civil.

No período entre 2007 e 2008, foram realizadas pesquisas para a contagem e identificação do perfil da população em situação de rua em 71 municípios brasileiros (capitais e municípios com mais de 300 mil habitantes). Evidencia-se a importância da citada pesquisa visto que as políticas públicas são incluídas na agenda pública por meio de informações coletadas nos dados oficiais. Assim, a pesquisa em questão fomentou a criação de políticas para o segmento.

Já em 2009, com o II Encontro Nacional sobre a População em Situação de Rua, consolidou-se a proposta da Política Nacional com a assinatura do Decreto 7053 e com a criação do Comitê Intersetorial.

Sobre o movimento, Argiles (2012, p. 57-58):

Caracterizado como um movimento social composto de pessoas as quais vivem ou viveram em situação de rua; como expressão da participação organizada em várias cidades brasileiras, que se organiza, principalmente em torno da violência e preconceito sofridos pela população em situação de rua, da ausência de políticas públicas de atendimento eficazes e que promovam saídas autônomas da situação de rua. [...] O Movimento

Nacional de População de Rua possui princípios que orientam sua organização e prática política, os quais são: democracia, valorização do coletivo, solidariedade, ética e trabalho de base. Ainda, frente a tantas violações de direitos, o movimento destaca como bandeira de luta, o resgate da cidadania por meio do trabalho digno, salários suficientes para o sustento, moradias dignas e atendimento à saúde.

Face ao exposto, verifica-se que a organização do Movimento Nacional é um importante instrumento de luta, com o papel de despertar a consciência política das pessoas que vivem em situação de rua e de pressionar o Estado para o reconhecimento e a garantia dos direitos desse grupo.

Assim sendo, a luta organizada em defesa dos direitos e por políticas públicas para a população que está em situação de rua foi o caminho escolhido pelo Movimento Nacional da População de Rua para combater as violações de direitos e buscar condições dignas de vida, direito de todo cidadão.

De acordo com a Cartilha de Formação do Movimento Nacional da População de Rua, publicada em 2010, denominada "Conhecer para Lutar" (2010, p. 28):

O Movimento Nacional da População de Rua surgiu para enfrentar os riscos na rua. E mais, para repudiar o preconceito, a discriminação, as violações dos direitos humanos. Surgiu para reivindicar políticas públicas que atendam às necessidades e à dignidade humana.

Além disso, o mesmo documento destaca que o Movimento – diante de tantas violações de direitos – possui as seguintes bandeiras de luta: resgate da cidadania por meio de trabalho digno, salários suficientes para o sustento, moradia digna e atendimento à saúde.

De acordo com os citados dados, verifica-se que, entre as quatro bandeiras de luta do Movimento, duas são relacionadas com o mundo do trabalho: resgate da cidadania por meio de trabalho digno e salários suficientes para o sustento.

1.4 POLÍTICA NACIONAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

O primeiro instrumento legislativo em esfera nacional que contemplou a população em situação de rua foi em dezembro do ano de 2005, a Lei nº 11.258 acrescentou o artigo 23 à Lei Orgânica de Assistência Social, a qual incluiu a

população em situação de rua como público prioritário. O citado artigo possui a seguinte redação:

Art. 23. Entendem-se por serviços socioassistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos nesta Lei. § 1º O regulamento instituirá os serviços socioassistenciais. § 2º Na organização dos serviços da assistência social serão criados programas de amparo, entre outros: I - às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, em cumprimento ao disposto no art. 227 da Constituição Federal e na Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); II - às pessoas que vivem em situação de rua [...] (BRASIL, 2005).

Com a alteração do artigo 23 da Lei Orgânica de Assistência Social tem-se, pela primeira vez, a inclusão das pessoas de rua em instrumento legislativo de esfera federal, reconhecendo-os como grupo marginalizado e distinto dos demais. São indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, fazendo jus a uma proteção estatal, principalmente na área assistencialista.

No dia 25 de outubro de 2006, por meio de decreto sem número, o Presidente da República Luis Inácio Lula da Silva instituiu o Grupo de Trabalho Interministerial – GTI para constituir uma Política Nacional para a População em Situação de Rua, trazendo a um grupo de Ministérios um tema até o momento não abordado por alguns deles (BRASIL, 2006). Esse Grupo obteve participação do Movimento Nacional da População de Rua e da Pastoral do Povo da Rua, além de sete ministérios, sendo eles: Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Saúde; Educação; Cidades; Trabalho e Emprego; Cultura; e Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (Art. 2º, Decreto de 25 de outubro de 2006). O então Presidente da República criou esse grupo para começar um processo de estudos e elaboração de propostas na definição do conteúdo da Política Nacional para a População em Situação de Rua, ou seja, com a finalidade de elaborar estudos e desenvolver propostas de políticas públicas para a inclusão desse segmento social.

Tais ações, além de outras, culminaram com a instituição da Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, em 23 de dezembro de 2009, por meio do Decreto nº. 7.053.

Sobre a criação da Política Nacional:

Até chegar à construção da Política Nacional, para atendimento à pessoa em situação de rua, foi necessário identificar quem seriam estas pessoas que compunham esta população, suas características, perfil, suas vulnerabilidades, potencialidades, suas estratégias de sobrevivência, etc. Os resultados da pesquisa revelaram um universo populacional, o qual, estatisticamente, denuncia um número expressivo de pessoas invisíveis a qualquer Política Pública, muitos apresentando doenças, como tuberculose, AIDS, cirrose, além dos problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas, que tornam ainda mais cruel a realidade desta população. Este é o cenário para a atuação para a Política Nacional para Inclusão Social da Pessoa em Situação de Rua, o qual se apresenta como um desafio para todos os envolvidos nessa luta de promoção de direitos sociais (ARGILES, 2012, p. 58).

Como dito, a Política é fruto de árduas batalhas travadas pelo Movimento Nacional da População de Rua. Para a construção da política teve que se considerar a heterogeneidade do grupo, atentando para suas singularidades no intuito de, assim, criar um instrumento normativo que atendesse ao segmento em questão. Para isso, foram-se levando em consideração as pesquisas que identificavam o perfil e as necessidades do grupo populacional que habita a rua. O desafio, todavia, não para na criação do instrumento legislativo, para a sua fiel implementação está sendo necessária muita luta.

A Política Nacional preconiza, em seu artigo 5º, os seguintes princípios:

I - Promoção e garantia da cidadania e dos direitos humanos; II - Respeito à dignidade do ser humano, sujeito de direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais; III - Direito ao usufruto, permanência, acolhida e inserção na cidade; IV - Não-discriminação por motivo de gênero, orientação sexual, origem étnica ou social, nacionalidade, atuação profissional, religião, faixa etária e situação migratória; V - Supressão de todo e qualquer ato violento e ação vexatória, inclusive os estigmas negativos e preconceitos sociais em relação à população em situação de rua (BRASIL, 2009).

Percebe-se que a Política Nacional abrange, dentre os princípios supracitados, os direitos mais básicos e fundamentais do ser humano, compreendendo e garantindo a dignidade da pessoa humana em todas as suas esferas. Dos citados princípios, observa-se que estão garantidos o direito à cidade e o combate ao estigma, ambas questões abordadas na presente pesquisa.

Além disso, aponta, em seu artigo 6º, as seguintes diretrizes:

I - Implementação de políticas públicas nas esferas federal, estadual e municipal, estruturando as políticas de saúde, educação, assistência social, habitação, geração de renda e emprego, cultura e o sistema de garantia e promoção de direitos, entre outras, de forma intersetorial e transversal,

garantindo a estruturação de rede de proteção às pessoas em situação de rua; II - Complementaridade entre as políticas do Estado e as ações públicas não estatais de iniciativa da sociedade civil; III - Garantia do desenvolvimento democrático e de políticas públicas integradas para promoção das igualdades sociais, de gênero e de raça (BRASIL, 2009).

Os três incisos descritos acima buscam integrar o Poder Público e a sociedade civil, de maneira a garantir a implementação e a promoção de políticas públicas nos mais diversos setores. Aqui cabe destacar que uma das diretrizes da política é a implementação de políticas públicas voltadas para a geração de renda e emprego.

E continua, como diretrizes:

IV - Incentivo à organização política da população em situação de rua e à participação em instâncias de controle social na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, assegurando sua autonomia em relação ao Estado; V - Alocação de recursos nos Planos Plurianuais, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais para implementação das políticas públicas para a população em situação de rua; VI - Elaboração e divulgação de indicadores sociais, econômicos e culturais, sobre a população em situação de rua; VII - Sensibilização pública sobre a importância de mudança de paradigmas culturais concernentes aos direitos humanos, econômicos, sociais e culturais da população em situação de rua; VIII - Incentivo à formação e à capacitação de profissionais para atuação na rede de proteção às pessoas em situação de rua; além da promoção de ações educativas permanentes para a sociedade; IX - Ação intersetorial para o desenvolvimento de três eixos centrais: a garantia dos direitos; o resgate da autoestima e a reorganização dos projetos de vida (BRASIL, 2009).

O foco das diretrizes previstas pelo art. 6º é garantir que os direitos sociais da população em situação de rua, seja por meio da alocação de recursos do Estado para implantar políticas públicas, seja por meio da sensibilização da sociedade, objetivando a mudança de paradigmas.

Elenca, ainda, em seu artigo 7º, os seguintes objetivos:

I - assegurar o acesso amplo, simplificado e seguro aos serviços e programas que integram as políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda; II - garantir a formação e capacitação permanente de profissionais e gestores para atuação no desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais, transversais e intergovernamentais direcionadas às pessoas em situação de rua (BRASIL, 2009).

Até aqui, percebe-se que os objetivos estão direcionados no sentido de assegurar que as políticas públicas a serem implantadas, conforme as diretrizes

previstas no artigo 6º da Política, sejam efetivamente fruídas pela população em situação de rua.

E continua, como objetivos:

III - instituir a contagem oficial da população em situação de rua; IV - produzir, sistematizar e disseminar dados e indicadores sociais, econômicos e culturais sobre a rede existente de cobertura de serviços públicos à população em situação de rua; V - desenvolver ações educativas permanentes que contribuam para a formação de cultura de respeito, ética e solidariedade entre a população em situação de rua e os demais grupos sociais, de modo a resguardar a observância aos direitos humanos; VI - incentivar a pesquisa, produção e divulgação de conhecimentos sobre a população em situação de rua, contemplando a diversidade humana em toda a sua amplitude étnico-racial, sexual, de gênero e geracional, nas diversas áreas do conhecimento; VII - implantar centros de defesa dos direitos humanos para a população em situação de rua (BRASIL, 2009).

Os incisos supracitados tratam da pesquisa, sistematização e controle dos dados e indicadores concernentes à população em situação de rua, importante no monitoramento da implantação e da promoção dos objetivos da Política Nacional.

E prossegue, como objetivos:

VIII - incentivar a criação, divulgação e disponibilização de canais de comunicação para o recebimento de denúncias de violência contra a população em situação de rua, bem como de sugestões para o aperfeiçoamento e melhoria das políticas públicas voltadas para este segmento; IX - proporcionar o acesso das pessoas em situação de rua aos benefícios previdenciários e assistenciais e aos programas de transferência de renda, na forma da legislação específica; X - criar meios de articulação entre o Sistema Único de Assistência Social e o Sistema Único de Saúde para qualificar a oferta de serviços; XI - adotar padrão básico de qualidade, segurança e conforto na estruturação e reestruturação dos serviços de acolhimento temporários, de acordo com o disposto no art. 8º; XII - implementar centros de referência especializados para atendimento da população em situação de rua, no âmbito da proteção social especial do Sistema Único de Assistência Social; XIII - implementar ações de segurança alimentar e nutricional suficientes para proporcionar acesso permanente à alimentação pela população em situação de rua à alimentação, com qualidade; e XIV - disponibilizar programas de qualificação profissional para as pessoas em situação de rua, com o objetivo de propiciar o seu acesso ao mercado de trabalho (BRASIL, 2009).

Por fim, tratam da garantia do bem-estar físico da população em situação de rua, inclusive articulando o Sistema Único de Assistência Social junto ao Sistema Único de Saúde.

Observa-se que esse Decreto trata de normas programáticas que preveem diretrizes e princípios a serem seguidos; embora não demonstrem com clareza os

instrumentos para sua realização. São previstos diversos direitos desacompanhados de prazos a serem respeitados, metas a serem perseguidas e verbas públicas para o alcance dos objetivos, pois – sem orçamento – as políticas públicas são meros instrumentos legislativos ineficazes.

Dessa maneira:

Não se pode deixar de notar que a referida normativa se trata de uma das muitas normas programáticas que preveem diretrizes e princípios a serem seguidos, sem demonstrar, com clareza, os meios em instrumentos necessários a sua realização. Percebe-se, assim, a previsão relativamente demagógica de diversos direitos, consoante se observa no artigo 5º do mencionado decreto, desacompanhada de prazos a serem respeitados, metas concretas a serem atingidas e principalmente a previsão de verbas públicas para a consecução de objetivos concretos, afinal, sabe-se que, sem orçamento, toda e qualquer política pública não passa de uma carta simbólica de intenções ou exortações morais (BERCLAZ; ROLLO, 2016, p. 683).

A Política Nacional traz duas bases principais, sendo elas: a verticalidade federativa (conjugada por meio de ações municipais, estaduais e federais, que devem trabalhar em complementaridade para atender às demandas da população) e a interdisciplinaridade e intersetorialidade na atuação para a população em situação de rua, em especial sobre a participação do segmento na construção desse diálogo.

No que se refere à primeira base, no artigo 2º desse Decreto, fica clara a mera faculdade de aderência dos entes federativos, possibilitando-lhes não o recepcionar, o que dificulta a sua expansão por todo o território nacional, pois não dispõe de coercibilidade perante as esferas federativas.

Por fim, destaca-se que, em seu artigo 9º, o Decreto institui o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua, composto por representantes da sociedade civil e por representante de cada ministério com seu suplente (BRASIL, 2009). A sociedade civil será composta por nove representantes, titulares e suplentes, sendo quatro de entidades que tenham como finalidade o trabalho com esses indivíduos, e cinco de organizações de esfera nacional da população em situação de rua.

Apesar das lacunas e erros quanto à análise do objeto previsto nesse Decreto, é inegável o avanço histórico que se deu com a sua constituição, pois trouxe para dentro da agenda pública de debates um tema tão relevante: a população em situação de rua. É um marco importante na definição de políticas

públicas, capazes de proporcionar um diálogo entre o Estado e esse segmento, dando início a uma contínua transformação social.

Conforme destacado, a Política Nacional para população em situação de rua constitui um grande passo para a garantia de acesso a direitos sociais. Todavia, sabe-se que essa luta não acabou e resta muito trabalho a ser realizado, visto que, agora, é preciso garantir a aplicação da Política Nacional para que se concretizem os direitos preconizados, os quais perpassam pela implementação de políticas públicas que impliquem na oferta de serviços de atendimentos especializados que sejam realizados por intermédio de uma rede de políticas intersetoriais.

Apesar de existir uma Política Nacional – um grande avanço na luta pelos direitos desse público –, deve-se entender que ela sozinha é um instrumento não palpável, sendo um mero corpo de diretrizes e objetivos sem efetividade na prática. É preciso uma cooperação entre todos os membros da federação e da sociedade civil para transformar essa realidade social, que é capaz de vitimizar uma quantidade incomensurável de pessoas, que não dispõem nem mesmo do mínimo para subsistirem.

1.5 CONQUISTAS IMPORTANTES: CREAS-POP E CONSULTÓRIO NA RUA

Em maio de 2010, o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em razão de um repasse do Governo Federal para cofinanciamento dos serviços do Sistema Único de Assistência Social, passou a apoiar a oferta de serviço socioassistencial no Centro de Referência Especializado de Assistência Social para a População em Situação de Rua (CREAS-POP) em municípios com mais de 250 mil habitantes, sendo que o município de Pelotas foi um dos municípios contemplados por tal política. Dessa forma, os municípios signatários da proposta assumiram o compromisso de implementar o CREAS-POP.

Assim, o CREAS-POP deverá funcionar em parceria com os serviços de acolhimento, tendo a responsabilidade de assegurar atendimento e atividades para o desenvolvimento de sociabilidade, fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares e construção de novos projetos de vida. Além disso, contará com espaços destinados à realização de atividades coletivas, higiene pessoal, alimentação, bem como espaço para guarda de pertences pessoais.

De acordo com as orientações técnicas da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania e Secretaria Nacional de Assistência Social:

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua constitui-se em uma unidade de referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade, de caráter público estatal, com papel importante no alcance dos objetivos da Política Nacional para a População em Situação de Rua. As ações desenvolvidas pelo CREAS POP e pelo Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua devem integrar-se às demais ações da política de assistência social, dos órgãos de defesa de direitos e das demais políticas públicas – saúde, educação, previdência social, trabalho e renda, moradia, cultura, esporte, lazer e segurança alimentar e nutricional – de modo a compor um conjunto de ações públicas de promoção de direitos, que possam conduzir a impactos mais efetivos no fortalecimento da autonomia e potencialidades dessa população, visando à construção de novas trajetórias de vida (BRASIL, 2011, p. 10).

Já em janeiro de 2011, foi regulamentado o Consultório na Rua pela Portaria nº 122, de 25 de janeiro de 2011, do Ministério da Saúde, a qual definiu as diretrizes de organização e funcionamento das equipes. No preâmbulo da portaria, é reconhecido que sua criação se dá por diversos motivos, entre eles, “a demanda do Movimento Nacional da População em Situação de Rua, de instituição de equipes de Atenção Básica atendendo as especificidades dessa população” (BRASIL, 2011). Portanto, a implementação do Consultório na Rua é uma conquista do Movimento.

O Consultório na Rua surgiu da junção de dois outros serviços que assistiam a pessoa em situação de rua: o Consultório de Rua (pertencia à rede de Saúde Mental e teve seu início em 1999 no município de Salvador em um projeto da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia) e o Programa de Saúde da Família Sem Domicílio (pertencente à rede de Atenção Básica, prestava atendimento de forma itinerante).

No material para II oficina dos consultórios na rua, elaborado pelo Ministério da Saúde no ano de 2010, é apontado como um dos objetivos do consultório na rua oferecer cuidados no espaço da rua, preservando o respeito ao contexto sociocultural da população por meio de ações de promoção de atividades esportivas e artístico-culturais; promoção da reinserção familiar, escolar e social, entre outras (BRASIL, 2010).

Os consultórios na rua adotam a mesma linha da redução de danos no que diz respeito a olhar o usuário com suas singularidades sem visar à abstinência, mas, sim, à proteção da vida.

O principal objetivo do consultório na rua é facilitar o acesso à saúde às pessoas que vivem em situação de rua. O consultório na rua vem para atender às necessidades dessa população carente em relação ao uso de drogas e todas outras questões de saúde. O programa serve, num primeiro momento, como porta de entrada para o serviço de saúde, sendo a pessoa, depois de avaliada pela equipe e, em caso de necessidade, encaminhada para outro setor (hospital, posto de saúde etc.).

O grande segredo para o sucesso do grupo de trabalho do consultório de rua é a criação de um vínculo de confiança conquistado pelo respeito e pela escuta.

O Consultório na Rua, de acordo com a Portaria nº 122 de 25 de janeiro de 2011 do Ministério da Saúde, é composto por uma equipe multidisciplinar e existem três modalidades de equipes. A modalidade I é a equipe formada, minimamente, por quatro profissionais, dentre os quais dois deverão ser, obrigatoriamente, enfermeiros; um psicólogo; um assistente social e um terapeuta ocupacional; os demais: agente social, técnico ou auxiliar de enfermagem, técnico em saúde bucal, cirurgião dentista, profissional/professor de educação física e profissional com formação em arte e educação. A modalidade II é a equipe formada, minimamente, por seis profissionais. A modalidade III é a equipe da modalidade II acrescida de um profissional médico (BRASIL, 2011).

Atualmente, segundo informação do anexo I da Portaria nº 122, de 25 de janeiro de 2011, do Ministério da Saúde, existe dois consultórios em Porto Alegre e um em Pelotas.

Nos últimos anos, o movimento travou uma grande luta para fazer com que certas especificidades fossem reconhecidas no que tange ao atendimento em serviços públicos. Exemplo importante disso foi a questão da falta de uma referência e comprovante habitacional, algo que constituía um dos maiores impedimentos para acessar praticamente tudo em termos de políticas sociais. A partir desse diagnóstico o Movimento começou a trabalhar na criação de alternativas. Em 22 de novembro de 2010, foi estabelecida a inclusão facilitada da população em situação de rua no cadastro único para programas sociais do Governo Federal.

2 O MUNDO DO TRABALHO E A INFLUÊNCIA DO ESTIGMA

Majestosa igualdade das leis que proíbem, ao rico como ao pobre, dormir sob as pontes, mendigar pelas ruas e roubar o pão (Anetole France - O Lírio Vermelho).

A análise do mundo do trabalho é o ponto central e essencial para esta pesquisa. Para isso, fala-se de sua origem etimológica, dos sistemas de produção capitalista e dos direitos sociais, previstos como prestações positivas do Estado, dentre os quais está o direito ao trabalho e à dignidade da pessoa humana.

Para tanto, é fundamental compreender qual é a influência do estigma no mundo do trabalho, e qual é a sua interferência em relação à população em situação de rua. Importa, assim, conceituar estigmatização, analisando-se quais são suas características e principais consequências.

2.1 DIREITO À CIDADE

Para auferir se o estigma influencia o modo como a população de rua se relaciona com o mundo do trabalho, em um primeiro momento, é necessário averiguar qual espaço esse segmento ocupa dentro das relações sociais, ou seja, qual o espaço do grupo na cidade.

Antes de adentrar na discussão do direito à cidade, é necessário fazerem-se breves apontamentos sobre o instituto espaço e sobre a relação do homem com o território.

Santos (1990) diz que o espaço é um fato social e, assim, explica que:

O espaço é um fato social no sentido com o qual K. Kosik (1967 p. 61) define os fenômenos sociais: um fato histórico, na medida em que o reconhecemos como um elemento de um conjunto e realiza assim uma dupla função que lhe assegura, efetivamente, condição de fato histórico: de um lado, se ele se define pelo conjunto mas o conjunto também o define; ele é simultaneamente produtor e produto; determinante e determinado; um revelador que permite ser decifrado por aqueles mesmos a quem revela; e, ao mesmo tempo, em que adquire uma significação autêntica, atribui um sentido a outras coisas. Segundo essa acepção o espaço é um fato social, um fator social e uma instância social (SANTOS, 1990, p. 130).

O homem se relaciona com a natureza para produzir, e produzir significa:

Tirar da natureza os elementos indispensáveis à reprodução da vida [...] o homem começa a produzir quando, pela primeira vez, trabalha junto com outros homens em um regime de cooperação, isto é, em sociedade [...] A partir dessa primeira organização social, o homem se vê obrigado para todo o sempre a prosseguir uma vida em comum, uma existência organizada e “pacificada” (SANTOS, 1990, p. 162).

Primeiro o homem produz para subsistência, depois para escambo e por fim começa o comércio. A partir desse momento, pode-se falar em classes sociais, em diferenças de poder aquisitivo, e, assim, inicia-se uma hierarquização nas relações sociais.

Quando os homens se agrupam para trabalhar surge a figura do Estado para regular as relações entre eles, as relações territoriais. Ele age, ou pelo menos deveria agir, como um intermediador.

Agora, cabe fazer alguns questionamentos acerca do atual modo do homem de relacionar-se com o espaço: o modelo de urbanização em que vivemos contribui para o bem-estar das pessoas que habitam a cidade? A cidade é construída para servir a quem? Quem tem direito à cidade?

Para responder a esses questionamentos, trazem-se os ensinamentos de Harvey (2008, p. 74) sobre o conceito de direito à cidade:

O direito à cidade está muito longe da liberdade individual de acesso a recursos urbanos: é o direito de mudar a nós mesmos pela mudança da cidade. Além disso, é um direito comum antes de individual já que esta transformação depende inevitavelmente do exercício de um poder coletivo de moldar o processo de urbanização.

De acordo com o conceito transcrito, a cidade é criada pelo poder do coletivo que a compõe e é um direito de todos, ou seja, a cidade existe para atender às necessidades dos seus moradores.

Diante do conceito exposto, resta novo questionamento: as cidades de hoje cumprem sua função?

Infelizmente, na organização das cidades, como na maior parte – para não dizer na totalidade – das relações humanas do mundo capitalista, o braço do mercado exerce forte influência, visto que “vivemos num mundo onde os direitos de propriedade privada e a taxa de lucro se sobrepõem a todas as outras noções de direito” (HARVEY, 2008, p. 73).

Conclui-se, então, que é o capital que organiza a cidade, pois a urbanização é pautada na lógica mercantilista, e não no bem-estar dos cidadãos. Assim, infere-se que o lucro está acima do direito à cidadania.

Na mesma linha, são as palavras de Iasi (2014, p. 73): “A cidade é a expressão das relações sociais de produção capitalista, sua materialização política e espacial está na base de produção e reprodução do capital”.

Harvey (2008) leciona que a cidade é fruto do excedente de capital ocioso que é absorvido pelo mercado imobiliário por meio de construção de centros urbanos e que se alimenta da inflação dos ativos habitacionais, os quais impulsionam o mercado.

Nesse sentido, importantes as palavras de Bourgois: "O poder é invisível, a gente tem que treinar os olhos para vê-lo. Treinar os olhos também significa nos afastarmos dos próprios preconceitos teóricos e políticos" (2016, p. 354).

O Estado – em nome dos interesses do capital – utiliza o poder de expropriação sob a justificativa de trazer melhoramentos para a cidade (HARVEY, 2008). Sobre o tema, apesar de parecer um fenômeno atual, Engels (1935, *apud* HARVEY, 2008, p. 82) já descrevia tais situações:

Na realidade, a burguesia tem apenas um método para resolver o problema habitacional à sua maneira – isto é, resolve de tal modo que a solução reproduz continuamente a questão. Este é o denominado método “Hausmann” [...]. Não importa o quão diferentes sejam as razões, o resultado é sempre o mesmo: escandalosas alamedas e ruelas desaparecem para exaltação e desperdício da burguesia por causa de seu extraordinário sucesso, mas elas reaparecem imediatamente em outro lugar... A mesma necessidade econômica que as produz num primeiro lugar, as reproduz em outro lugar.

A questão triste é que o descrito por Engels se repete por toda a história. O maior atestado disso são os assentamentos precários.

No mesmo sentido, Aiexe fala sobre as violações de populações marginalizadas por meio de intervenções no espaço urbano:

Em geral, sua presença é tolerada por décadas até que a área se torne valorizada e passe a atrair interesses de setores econômicos ligados à especulação imobiliária ou quando se elege a área como de interesse para uma intervenção urbana: um viaduto, uma praça, um alargamento de via etc. é quando surgem as pressões para que sejam retiradas dali, para darem espaço ao "desenvolvimento", eufemismo para designar que sejam mais uma vez transformadas em "vítimas do bem comum". "Bem comum" que deve ser entendido como bem dos que podem desfrutá-lo, o que

poucos ou nada se aplica a elas. Em rigor, quando se trata de intervenções que são destinadas a promover bem-estar aos habitantes de uma cidade, não se tem em vista as pessoas das classes marginalizadas, ou "subalternas", que pouco desfrutam e raramente desfrutarão do conforto e do bem-estar construído para a coletividade (2016, p. 181).

Ainda sobre as desocupações, a autora diz que são ações do Estado toleradas e muitas vezes até incentivadas pela sociedade que ignora totalmente o que as pessoas que serão desalojadas demoraram anos e até décadas para construir. Nesses atos, é ignorado o modo de vida e a cultura das famílias que ali residem.

Sobre os assentamentos precários, Maricato (2003, p. 153) narra que:

Trabalhadores do setor secundário e até mesmo da indústria fordista brasileira foram excluídos do mercado imobiliário privado e, freqüentemente, buscaram a favela como forma de moradia. Trata-se do "produtivo excluído", resultado da industrialização com baixos salários.

Sobre a passagem em debate, questiona-se que se até o "produtivo" é excluído, pode-se presumir que para o "improdutivo" não resta nada. Se o capital oferece apenas marginalidade à sua força de produção, para quem nada produz não resta nada. Essa é a realidade da população de rua, a qual, muitas vezes, tem tolhido – pelo próprio poder Público – o direito de estar nas cidades. Isso parece ocorrer, por exemplo, quando se coloca grades em entradas de prédios para afastá-los.

Retomando, os assentamentos precários são o retrato de violação aos direitos humanos: moradia inadequada em área de risco de desmoronamento, não oferecimento de serviço de transporte público à noite, racionamento de água etc.

Além disso, os assentamentos precários perpetuam a política clientelista, pois primeiro o Poder Público fecha os olhos quando famílias começam a se instalar em áreas desocupadas – mesmo que sejam áreas de risco – ao invés de garantir o direito à moradia por meio de uma política pública voltada ao interesse da população. Após essas famílias estarem instaladas, o governo começa a conceder, a passos lentos, "favores" (não seriam direitos?) de que os moradores daquele local carecem, como: saneamento, luz, transporte público, escola e posto de saúde.

Mesmo após tudo isso, caso por alguma razão (geralmente mercantilista) seja determinada a desocupação daquela região, o Estado, em nome da "lei" (leia-se lei do mercado), toma uma providência.

Sobre a ocorrência das desocupações, Maricato (2003, p. 159) afirma que “muitos são os fatores que determinam quando a lei é aplicada ou não. Um dos parece principal: quando a localização de uma terra ocupada por favelas é valorizada pelo mercado imobiliário, a lei se impõe”.

Dessa passagem, conclui-se que é a lei de mercado, e não a norma jurídica, que determina o cumprimento da lei.

Assim:

Não é por outra razão que as áreas ambientalmente frágeis, objeto de legislação preservacionista, “sobram” para o assentamento residencial da população pobre. Nessas localizações, a lei impede a ocupação imobiliária: margens dos córregos, áreas de mangues, áreas de proteção ambiental, reservas (MARICATO, 2003, p. 159).

Em síntese, a ocupação ilegal como os assentamentos precários são largamente toleradas quando não interferem nos circuitos centrais da realização do lucro imobiliário privado.

Portanto, como vimos:

A lei é utilizada como expediente de manutenção e fortalecimento de poder e privilégios, contribuindo para resultados como a segregação e a exclusão. A questão central não está na lei em si, ou seja, na sua inadequação, mas na sua aplicação arbitrária. Estamos questionando a justiça e não a lei (MARICATO, 2003, p. 161).

Assim sendo, quando há conflito entre o bem-estar das pessoas e do capital imobiliário, este é sempre o vencedor.

Um exemplo claro sobre o como a lei e os atos políticos são usados sempre em benefício do capital e em detrimento da população hipossuficiente economicamente é que, em contraste com as desocupações que são realizadas como o acima explicado, de outro lado, existe o caso de implementação de uma política pública em um bairro nobre. No último caso, a vizinhança mais abastada sempre tem a resposta de “no meu quintal não” e se utiliza de artifícios como abaixo-assinados, protestos e pressões para inviabilizar a instalação em “seu” bairro. Um exemplo real é narrado por Aiexe (2016, p. 185-186):

Em Belo Horizonte, desde 2007 o Movimento Nacional de População de Rua, o Forum da População de Rua e entidades parceiras aguardam a implantação de duas repúblicas que foram votadas e aprovadas no processo denominado Orçamento Participativo. Para isso, seus integrantes

se organizaram, se mobilizaram e contribuíram para que a demanda fosse aprovada. As repúblicas, diferentes dos albergues, significam uma porta de saída das ruas. Elas possibilitam que o indivíduo ali permaneça por um período de tempo razoável enquanto se prepara para ingressar em uma atividade produtiva, mediante cursos de profissionalização, tratamento médico ou psiquiátrico e outros encaminhamentos necessários. No entanto, os equipamentos foram barrados por moradores do entorno do bairro onde estava prevista sua instalação.

O resultado dessa resistência produz duplo efeito sobre esses sujeitos: de um lado, a privação de um direito substantivo, de natureza social; e, de outro, a negação de um direito subjetivo, de natureza imaterial: o direito ao reconhecimento social àquelas pessoas em situação de vulnerabilidade econômica. [...] O diferencial na postura do poder público é indicativo de um tratamento diferenciado, e, portanto, desigual, conforme os postulantes ou interessados pertençam a uma classe social privilegiada ou subalterna. A desigualdade, pois, encontra-se não apenas na distribuição de renda e de riquezas, mas também nos próprios direitos.

A democratização da cidade não é só a moradia, ela perpassa por questões como transporte, mobilidade, saneamento, segurança, educação, saúde, entre outras – a lista é interminável. Além disso, diz respeito também ao direito de ir e vir e – principalmente – ao direito de estar.

Ocorre que, pelo exposto, verifica-se que a cidade é marcada por contradições que lhe são próprias. De um lado, o direito à cidade diz que esta é construída pelo e para o coletivo, porém, de outro lado, vê-se profundas desigualdades que explodem cotidianamente: engarrafamento, transporte público precário, moradias irregulares que apresentam perigo à vida, descarte irregular de lixo etc. Ou seja, pessoas transformadas em coisas e coisas comandando as vidas das pessoas. Assim, as cidades seguem com as pessoas vivendo em seus casulos de forma individual e não formando um grupo: prevalece a indiferença mútua.

A divisão e a organização do espaço não é feita para benefício de todos, ela somente beneficia a uns poucos, em detrimento do maior número. Estradas, ruas e praças são construídas, mas nelas transitam apenas alguns, enquanto muitos outros sofrem com os efeitos delas. Trata-se, portanto, do que Santos (1990) chama de universalização perversa, porque, sob o seu rótulo de generalização, o que ela faz, sobretudo, é discriminar e aumentar, de um lado, a riqueza e poder de alguns; e, de outro, a pobreza e a fragilidade da maioria.

A sociedade transforma o espaço segundo a lógica de um espaço-mercadoria, na qual o "espaço" chega aos consumidores com um valor de compra.

Por fim, observa-se que sobre a forma como o direito à cidade está constituído agora, Harvey (2008) afirma que ele está restrito, na maioria dos casos,

à pequena elite política e econômica, a qual está em posição de moldar as cidades cada vez mais ao seu gosto.

Face ao exposto, conclui-se que, infelizmente, vive-se “um modelo de desenvolvimento urbano excludente e predatório, o qual continua presente em várias dimensões do processo de urbanização no Brasil” (ROLNIK, 2011).

A organização da cidade é pautada em uma lógica excludente que beneficia apenas uma parcela da população. A urbanização glorifica o dono do capital e incentiva o consumo.

Observa-se, assim, que a cidade exclui grande parcela da população. Em relação à população em situação de rua, muitas vezes, as cidades adotam práticas higienistas de intervenção no espaço.

Nesse contexto:

A cidade-mercadoria se vende como o espaço da beleza, da higiene, da exclusividade. Para isso, os párias devem ser afastados. Nega-se aos miseráveis o último reduto de esperança de realização da vida: a própria rua. Assim, o higienismo torna-se imperativo.

Das medidas sutis, como os bancos de praça com divisões, evitando que as pessoas possam deitar, ou mesmo a ausência de bancos nos pontos de ônibus, passando por ideias mais "criativas", como o gotejamento constante nas marquises, afastando quem pretenda se instalar debaixo delas, até agressões mais violentas, tanto em nível estético quanto social, a marca da higienização urbana está presente (MELO, 2016, p. 58).

Sobre o que a cidade oferece à população em situação de rua:

Operações de caráter higienista, preconceito, violência física e psicológica, assassinatos, chacinas e tantas outras violações de direito permanecem como uma realidade à qual a população de rua encontra-se constantemente exposta. Essa situação se agrava, principalmente, por dois motivos: a) o Estado é um dos maiores violadores, se não por ação, por falta dela; b) há uma cultura de violência e de preconceito que dificulta, quando não inviabiliza, o convívio com o diferente (BOVE; FIQUEIREDO, 2016, p. 435).

Por isso:

No mundo subdesenvolvido, a presença do Estado torna-se hoje cada vez mais necessária devido a agravamento simultaneamente crescente de contradições nas relações externas, ocasionadas pela crise do sistema e nas relações internas, frequentemente também críticas, herança das fases precedentes (SANTOS, 1990, p. 182-183).

Como resposta, Santos (1990) indica o uso consciente do espaço como veículo para a restauração do homem em sua dignidade.

Por fim, pode-se citar a letra da composição do Paralamas do Sucesso, que diz "E a cidade que tem braços abertos num cartão postal, com os punhos fechados na vida real. Lhe nega oportunidades. Mostra a face dura do mal".

Essa passagem indica que o lado belo da cidade é negado para os que não têm poder aquisitivo para comprá-la. Ou seja, a exclusão social aqui explicada traz indícios de que a população em situação de rua não tem reconhecido seu direito à cidade tanto pelo Estado quando pela sociedade. Tal fato – o não reconhecimento de um direito – pode ser considerado como a ocorrência de um estigma (que será melhor explicado no próximo tópico).

2.2 A INFLUÊNCIA DO ESTIGMA

A obra de Goffman é o marco teórico sobre o estudo do estigma. O autor explica o surgimento da expressão:

Os gregos, que tinham bastante conhecimento de recursos visuais, criaram o termo estigma para se referirem a sinais corporais com os quais se procurava evidenciar alguma coisa de extraordinário ou mau sobre o status moral de quem o apresentava. Os sinais eram feitos com cortes ou fogo no corpo e avisavam que o portador era um escravo, um criminoso ou traidor – uma pessoa marcada, ritualmente poluída, que devia ser evitada, especialmente em lugares públicos (1982, p. 11).

Ainda, conceitua como “um sinal visível de uma falha oculta, iniquidade ou torpeza moral proporcionando ao indivíduo um sinal de aflição ou um motivo de vergonha” (GOFFMAN, 1982, p. 12).

De acordo com esse conceito, conclui-se que o portador desse atributo é classificado como inferior ou perigoso. Isso assinala uma caracterização ruim atribuída pela sociedade, ou seja, uma predeterminação negativa sobre o sujeito.

A partir de Goffman, outros autores conceituaram o estigma no mesmo sentido. Assim:

Uma marca física ou social de conotação negativa ou que leva o portador dessa “marca” a ser marginalizado ou excluído de algumas situações sociais, apresentando forte impacto no valor atribuído a uma determinada identidade social (FURTADO; RONZANI, 2010, p. 328).

Os mesmos autores dizem também que a estigmatização envolve os seguintes componentes: o reconhecimento da diferença com base em alguma

característica distinguível, ou “marca”; e a conseqüente desvalorização da pessoa estigmatizada (FURTADO; RONZANI, 2010).

Assim, além de ser classificado como inferior, o estigmatizado é excluído pela sociedade. No mesmo sentido são as palavras de Schilling e Miyashiro (2008, p. 248):

Marca ou cicatriz deixada por ferida; qualquer marca ou sinal; mancha infamante e imoral na reputação de alguém; sinal infamante outrora aplicado, com ferro em brasa nos ombros ou braços de criminosos, escravos etc.; aquilo que é considerado indigno, desonroso; falta de lustre, brilho ou polimento; moral; desonra, descrédito, infâmia, demérito, descrédito, deslusto, enxovalho, infâmia, labéu, mácula, nódoa, perdição, perdimento, raiva, vergonha.

A sociedade vê o estigma como uma mancha infame e quase contagiosa e, assim, para evitar a “contaminação” exclui o agente “contaminador”. “Essa ideia de contágio parte em alguma medida da crença de que algo foi herdado ou adquirido no convívio social” (SCHILLING; MIYASHIRO, 2008, p. 248).

Furtado e Ronzani (2010) relacionam o estigma com outros três conceitos, sendo eles: estereótipos, marginalidade e desvio. Para eles, estereótipo é uma marca que identifica o pertencimento a uma categoria. Marginalidade “estaria relacionado ao pertencimento a um grupo social estatisticamente incomum sobre certo atributo” (FURTADO; RONZANI, 2010, p. 329). Já o desvio “seria entendido como um comportamento ou condição que envolve um indesejável desvio da normalidade em relação a um padrão específico” (FURTADO; RONZANI, 2010, p. 329).

Uma condição desviante ou marginalizada geralmente é vista como negativa, mas nem sempre. Há casos de situações tidas como positivas como, por exemplo, riqueza extrema.

Por último, o estigma também está relacionado ao preconceito, e a pessoa estigmatizada quase sempre é alvo de preconceito.

A estigmatização ocorre quando pessoas atribuem rótulos e estereótipos negativos a determinados comportamentos marginalizados ou desviantes. Essa estigmatização pode se relacionar a preconceitos, os quais influenciam direta ou indiretamente na pessoa alvo dessa prática. Essa influência se traduz na internalização pela pessoa estigmatizada dos rótulos que lhe são atribuídos.

Sobre o tema:

O estigma internalizado é um fenômeno processual que se estabelece à medida que o indivíduo torna-se consciente de sua condição de estigmatizado, concorda e aplica a si próprio os estereótipos negativos sobre seu transtorno (SOARES et al., 2011, p. 635).

Dessa maneira, o estigmatizado veste o rótulo que lhe é atribuído, situação que lhe causa sofrimento por sentir-se desvalorizado.

No mesmo sentido, melhor explicando, cabe transcrever trechos da pesquisa bibliográfica de Soares [et al] sobre o tema, trazendo a posição de diversos autores:

Corrigan & Watson (2002 *apud* SOARES et al., 2011, p. 637) lecionam que:

Existem dois tipos de estigma: o estigma público e o autoestigma. O estigma público é a percepção de um grupo ou da sociedade de que um indivíduo é socialmente inaceitável, devido a características físicas ou pessoais muitas vezes associadas a reações negativas e, conseqüentemente, à desvalorização do indivíduo. Já o estigma internalizado ocorre à medida que o indivíduo em condição estigmatizante torna-se consciente dos estereótipos negativos sobre seu transtorno, concorda com eles e os aplica a si próprio.

Sobre o estigma internalizado Corrigan, Watson e Barr (2006 *apud* SOARES et al., 2011, p. 637) afirmam que:

O processo de internalização do estigma torna-se central para as condições psicológicas destes indivíduos, acarretando, por exemplo, diminuição de autoestima e autoeficácia, percepção de descrédito, sentimentos de vergonha, culpa, angústia, raiva ou autorreprovação.

No mesmo sentido, Sayles, Hays, Sarkisian, Mahajan e Spritzer (2008 *apud* SOARES et al., 2011, p. 639):

O estigma internalizado ocorre quando um indivíduo internaliza normas culturais e narrativas que o identificam como membro de um grupo desviante e assume a "identidade deteriorada" como descrito no trabalho de Goffman (1963).

Os comentários colacionados apontam a influência negativa do estigma no indivíduo. Essa interiorização pode gerar diminuição da autoestima e culpabilização pela situação em que se encontra.

Por fim:

A internalização do estigma ocorre à medida que o indivíduo torna-se consciente dos estereótipos negativos que as outras pessoas endossam (consciência de estereótipos), concorda pessoalmente com esses

estereótipos (concordância com estereótipos) e os aplica a si mesmo, ocasionando a diminuição da autoestima (SOARES et al., 2011, p. 639).

Logo, o processo de internalização do estigma é composto por duas fases, quais sejam, a consciência de estereótipos e a concordância com estereótipos, após as quais o estigma estará internalizado.

No processo de formação do estigma social, as características negativas atribuídas são reconhecidas não somente pelo grupo externo, mas também internalizado pelas pessoas portadoras desse estigma, influenciando diretamente as crenças e sentimentos das pessoas em relação às características atribuídas como negativas (FURTADO; RONZANI, 2010).

Essa internalização traz diversas consequências para o estigmatizado, podendo gerar distanciamento social e baixa autoestima. Nesse sentido, a pessoa em situação de rua pode se ver como responsável por sua condição e não merecedor de sair dela etc.

Além das repercussões de que o estigma afeta o estigmatizado, também existe outro viés prejudicial. A situação é agravada quando os profissionais que lidam com pessoas estigmatizadas aplicam o rótulo, agindo de forma a responsabilizar o indivíduo por aquela situação. Isso se reflete também na elaboração, ou não elaboração, de políticas públicas para o segmento estigmatizado. Políticas públicas moralizadoras com ações repressivas reforçam o estigma.

Após feitas essas breves considerações sobre o conceito e a influência do estigma, podemos relacionar essa temática com o segmento objeto da presente pesquisa.

É de conhecimento público os rótulos que a sociedade como um todo atribui à pessoa em situação de rua: morador de rua é perigoso, morador de rua e mendigo são a mesma coisa, morador de rua não trabalha, morador de rua é sujo, morador de rua escolheu essa vida, morador de rua só precisa de um teto para resolver o problema etc. (RODRIGUES, 2015).

Nas palavras de Vieira, Bezerra e Rosa (2004, p. 128), a sociedade “Entende essa população como pessoas espoliadas de sua humanidade, sem direito a trabalho e moradia”.

A violência contra a população em situação de rua começa com a indiferença quando um transeunte cruza com ele na calçada; é uma violência simbólica traduzida pela indiferença.

Assim:

A violência psicológica também possui impactos significativos. O estigma ao qual está sujeita a população em situação de rua se materializa por meio da rejeição, da discriminação e da indiferença que podem ser consideradas formas de violência psicológica e, embora não deixem marcas físicas, podem desenvolver graves distúrbios psicológicos e emocionais que afastam o indivíduo do convívio social, sendo a causa da depressão, dependência química e suicídios (MELO, 2016, p. 56).

Percebe-se, assim, o quão profundas e graves podem ser as marcas do estigma, decorrentes de uma violência mais complexa que a violência física.

Para concluir a reflexão:

O mendigo, o indigente, o marginal são vistos por outros segmentos sociais como transgressores de uma ordem socialmente dada de organização do espaço. O modo de ser e de agir da população de rua espelha uma desordem (VIEIRA; BEZERRA; ROSA, 2004, p. 135).

Daí, pode-se compreender a dificuldade de combater-se a estigmatização, que já se encontra enraizada nos mais diversos segmentos sociais.

Ainda, sobre a influência do estigma na vida do morador de rua:

A resposta da sociedade para quem não se enquadra é o estigma: vagabundo, malandro, vadio ou quando muito coitado; ele é o outro, o que não faz parte, que precisa ser afastado ou reintegrado. No entanto, o morador de rua assume de forma extremamente rígida o estigma lançado sobre si, utilizando os olhos da sociedade para avaliar sua condição social. Sente-se um fracassado, um caído. [...] A dificuldade de aceitação social desses indivíduos, associada à sua auto-imagem denegrada, dificulta o estabelecimento de vínculos com o trabalho e a família, que os enquadraria em parâmetros de vida socialmente aceitos. Nesse caso, a rua pode tornar-se referência, espaços onde tais pessoas encontram seus iguais. Grande parte deles foram anteriormente trabalhadores não especializados. Na competição do mercado de trabalho, baseada em determinados critérios sociais, essas pessoas, por algumas de suas características, tornam-se perdedoras e vão sendo aos poucos excluídas (VIEIRA; BEZERRA; ROSA, 2004, p. 97).

Observa-se que a pessoa que vai para a rua se afasta dos laços afetivos, pois, pelo que narra a autora, sente-se fracassado. Esse sentimento é gerado pelo reflexo de como a sociedade o trata.

Por fim, Aiexe (2016) diz que a invisibilidade da desigualdade social é o que dá sustentação a injustiças e a violações contra as pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que o direito é muitas vezes usado para reforçá-la tanto pela ação como pela omissão.

2.3 UM POUCO SOBRE O MUNDO DO TRABALHO E SUA RELAÇÃO COM O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

A categoria trabalho é central nesta pesquisa. Portanto, importante se faz conceituá-lo abordando sua origem etimológica e também fazer breve retrospecto para ver como e por que o homem – em especial a população de rua – relaciona-se com o tema. Além disso, necessário analisar o papel do Estado nessa relação (homem x trabalho).

A origem etimológica da palavra trabalho vem do grego. Os gregos empregavam duas palavras para marcar trabalho: “*ponos*, que faz menção a esforço e à penalidade, e *ergon*, que designa criação, obra de arte” (HALPERN, 2013, p. 29). Isso coloca a palavra trabalho com dois significados: um negativo, ligado à ideia de castigo; outro positivo, ligado à ideia de obra de arte.

O trabalho é um processo entre o homem e a natureza, em que o homem utiliza sua força para modificar a natureza em seu proveito. Todas as sociedades são impulsionadas a interagir com a natureza por meio do trabalho e, assim, gerar o produto necessário à sobrevivência de seus membros. Em síntese, podemos concluir que o trabalho é o meio de produzir os bens imprescindíveis à vida.

Frigotto (2005, p. 2) ensina que:

Sob esta concepção ontológica ou ontocriativa o trabalho, como nos mostra Kosik (1986), é um processo que permeia todo o ser humano e constitui a sua especificidade. Por isso o mesmo não se reduz à atividade laborativa ou emprego, mas a produção de todas as dimensões da vida humana. Na sua dimensão mais crucial ele aparece como atividade que responde à produção dos elementos necessários e imperativos à vida biológica dos seres humanos enquanto seres ou animais evoluídos da natureza. Concomitantemente, porém, responde as necessidades de sua vida cultural, social, estética, simbólica, lúdica e afetiva.

O trabalho, em todas as culturas, constitui a base da economia. Entendê-lo nos permite compreender a organização da vida social, mas não somente isso, o

trabalho está relacionado com todas as dimensões da vida humana – cultural, social, afetiva etc.

Por ser elementar à organização da sociedade e à sobrevivência dos indivíduos, o trabalho é, ao mesmo tempo, um dever e um direito. Nesse sentido, melhor explicando:

Dever por ser justo que todos colaborem na produção dos bens materiais, culturais e simbólicos, fundamentais à produção da vida humana. Um direito por ser o ser humano um ser da natureza que necessita estabelecer, por sua ação consciente, um metabolismo com o meio natural transformando em bens para sua produção e reprodução (FRIGOTTO, 2005, p. 4).

Ainda, cabe esclarecer que a presente pesquisa aborda a categoria trabalho conforme o acima exposto, não devendo confundir trabalho com emprego.

Não se pode, então, confundir o trabalho na sua essência e generalidade ontocriativa (LUKACS, 1978), com certas formas históricas que o trabalho vai assumir – entre elas a servil, a escrava e a assalariada, sendo que nesta última é comum se confundir trabalho com emprego e se apagar as questões inerentes à venda da força de trabalho pelo trabalhador (FRIGOTTO, 2005, p. 2).

Apesar de a presente pesquisa não adotar a categoria trabalho como sinônimo de emprego, em razão de o emprego, na ótica capitalista, ser a forma mais conhecida de trabalho, cabe aqui fazer breves considerações sobre esse instituto.

Inicialmente, far-se-ão breves apontamentos sobre os elementos do trabalho assalariado e uma sintética contextualização histórica sobre o surgimento do capitalismo.

O dono do capital para produzir determinada mercadoria compra o maquinário, a matéria-prima e a capacidade para o trabalho do operário. O operário recebe como contraprestação pela venda de sua capacidade de trabalho um salário, e esse é destinado a suprir suas necessidades básicas. O trabalhador assalariado, sob a ótica do modo de produção capitalista, trabalha para viver (Marx, 2013).

Já o dono do capital investe seu dinheiro na compra de mercadoria (formada pelos meios de produção (como maquinário e matéria-prima + trabalho) e, após a conclusão do processo de produção, o produto volta para o mercado como um produto novo e se transforma em mais dinheiro do que foi investido no início, ou seja, o dono do capital investe dinheiro e, ao final do ciclo de produção, ganha mais dinheiro.

Nesse processo, quanto mais recebe um deles, menos obterá o outro, e, assim, vice-versa. Ou seja, salário e lucro são inversamente proporcionais e, nessa balança, o pêndulo sempre pesa mais para o lado mais forte, o lado do capital.

Para melhor compreender as relações entre o operário e o dono do capital, faz-se necessária uma breve contextualização histórica sobre os modos de produção do sistema capitalista.

Nesse sentido, serão abordados o fordismo e o taylorismo. Os citados modelos produtivos, segundo Antunes (2000), consistem basicamente na divisão de tarefas dentro de uma empresa com o objetivo de obter maior produtividade com menor tempo. O empregado se especializa em apenas uma etapa do processo produtivo e repete a mesma atividade durante toda a jornada de trabalho, fato que provoca uma alienação física e psicológica nos operários, que não tinham noção do processo produtivo. Ambos visavam à produção em massa, a qual está relacionada e vinculada ao consumo em massa. Neles, o trabalho fragmentado reduzia-se a uma ação mecânica e repetitiva.

Na década de 70, houve uma crise no modo de produção fordista-taylorista e surgiu o modo de produção toyotista.

Segundo Antunes (2000), são traços evidentes do quadro crítico do modo de produção fordista e taylorista na década de 1970: queda da taxa de lucro (dada, entre outros elementos, pelo aumento do preço da força de trabalho em razão das lutas sociais da década de 1960); esgotamento do padrão de produção, dado pela incapacidade de responder à retração do consumo que se acentuava; maior concentração de capitais devido às fusões entre grandes empresas; crise do *Welfare State* e aumento das privatizações.

Essa crise no modo de produção, na verdade, era mais complexa, visto que exprimia uma crise estrutural do capital. Sobre o tema, Antunes sintetiza o quadro:

Nas últimas décadas, sobretudo no início dos anos 70, o capitalismo viu-se frente a um quadro crítico acentuado. O entendimento dos elementos constitutivos essenciais dessa crise é de grande complexidade, uma vez que nesse mesmo período ocorreram mutações intensas econômicas, sociais, políticas, ideológicas, com fortes repercussões no ideário, na subjetividade e nos valores constitutivos da classe-que-vive-do-trabalho, mutações de ordens diversas e que, no seu conjunto, tiveram forte impacto. Essa crise estrutural fez com que entre tantas outras consequências, fosse implementado um amplo processo de reestruturação do capital, com vistas a recuperação do seu ciclo reprodutivo, que, como veremos mais adiante, afetou fortemente o mundo do trabalho. Embora a crise estrutural do capital

tivesse determinações mais profundas, a resposta capitalista a essa crise procurou enfrentá-la tão somente na sua superfície, na dimensão fenomênica, isto é, reestruturá-la sem transformar os pilares essenciais do modo de produção capitalista. Tratava-se, então, para as forças da Ordem, de reestruturar o padrão produtivo estruturado sobre o binômio taylorismo e fordismo, procurando, desse modo, repor os patamares de acumulação existentes no período anterior, especialmente no pós-45, utilizando-se, como veremos, de novos e velhos modos de acumulação. Dado que as lutas anteriores entre o capital e o trabalho tiveram seu apogeu nos anos 60, não resultaram na instauração de um projeto hegemônico de trabalho contra o capital, coube a este derrotadas as alternativas mais ousadas do mundo do trabalho tecer suas respostas para a crise. Atendo-se a esfera fenomênica, sua manifestação mais visível, tratava-se para o capital, de reorganizar o ciclo reprodutivo, preservando seus fundamentos essenciais. Foi exatamente nesse contexto que se iniciou uma mutação no interior do padrão de acumulação (e não no modo de produção) visando a alternativas que conferissem maior dinamismo ao processo produtivo, que então dava claros sinais de esgotamento. Gestou-se a transição do padrão taylorista e fordista anteriores para as novas formas de acumulação flexibilizada (2000, p. 35-36).

Como resposta à crise, surgiu o modo de produção toyotista. Esse novo sistema não trabalha com estocagem em massa, ele vem para se adaptar ao momento do mercado, o qual deve observar os padrões de consumo e produzir objetivamente para esse fim. Esse novo modo de produção tem como característica a produção de acordo com a demanda, ou seja, a produção acompanha as transformações nos padrões de consumo. Ele exige maior flexibilidade no processo de produção, consumo e organização do trabalho. Antunes (2000) aponta como ponto positivo o fato de que o trabalhador passa a ser mais qualificado e multifuncional, datado de maior realização no espaço de trabalho. Todavia, essa visão não é unânime, visto que outros chamam essa fase de “novo otimismo” e dizem que o mercado cada vez afunila mais, pois substituem trabalhadores por máquinas.

Nesse contexto, surge, segundo Harvey (2008), a acumulação flexível, tendo como características a desregulamentação das condições de trabalho e a flexibilização das normas trabalhistas. Nesse sentido, ressaltou-se um aumento na terceirização, criação da figura do trabalhador temporário e o enfraquecimento dos sindicatos; tudo isso contribuindo para o aumento do desemprego e o aumento do exército de reserva.

A acumulação flexível surge para superar as crises do sistema capitalista, com o foco em preservar e aumentar o capital, mesmo que para isso ocorra maior precarização das condições de trabalho. Com ela, há uma diminuição do

investimento de capital constante (sem estoques) e do capital variável (flexibilização das normas trabalhistas).

As mudanças em curso no mundo do trabalho mostram, de um lado, um processo de qualificação do trabalho por meio de sua maior intelectualização e, de outro, o processo inverso de desqualificação ou precarização do trabalho acompanhada da subcontratação e da redução dos empregos em tempo integral. O resultado dessas transformações (precarização, terceirização, trabalho por tempo parcial e desemprego estrutural) é a constituição de uma classe trabalhadora cada vez mais complexa e heterogênea.

Na era taylorista-fordista, o triunfo de uma empresa era medido pelo maior número de empregados, já na acumulação flexível o destaque é dado à empresa "enxuta", ou seja, aquela que produz mais com um menor número de empregados.

Retomando o mundo do trabalho no contexto atual, ressalta-se, sobre o direito ao trabalho, que o art. 1º, IV, da Constituição Federal de 1988 preceitua que o valor social do trabalho é um dos fundamentos da República Federativa do Brasil. Isso se dá porque o trabalho é essencial para o desenvolvimento da dignidade da pessoa humana, sendo por meio dele que ela atingirá a própria felicidade, tornando-se sujeito ativo da sociedade e garantindo meios para seu sustento. Nesse sentido, Marques (2007, p. 58) assinala:

O trabalho é elemento de existência humana. Há um conceito econômico de trabalho, mas trabalho, por si, não é um conceito econômico. As pessoas trabalham para subsistência sim, mas também para suprir suas demandas não apenas materiais, mas existenciais e de vida, o que não deixa de estar relacionado com a dignidade. Isso faz com que este elemento (trabalho) deixe de ser apenas algo ligado à economia, para fazer parte da vida, do ente humano.

Toda pessoa, como membro da sociedade, tem direito ao trabalho em condições justas e favoráveis e à proteção contra o desemprego, além disso, tem também o direito ao repouso e ao lazer - tudo isso a fim de garantir o direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar.

O direito ao trabalho é previsto na Constituição Federal de 1988 no título destinado aos Direitos Sociais. Sobre esses direitos, Silva (2009, p. 286) pronuncia:

Os direitos sociais são prestações positivas proporcionadas pelo Estado direta ou indiretamente, enunciadas em normas constitucionais, que

possibilitam melhores condições de vida aos mais fracos, direitos que tendem a realizar a igualização de situações desiguais.

Dessa forma, o cidadão deve exigir do Estado prestações positivas para a garantia de cumprimento desses direitos.

Já Bonavides (2006) diz que os direitos sociais nasceram abraçados ao princípio da igualdade e são os direitos que mais se aproximam do princípio da dignidade da pessoa humana e da cidadania, pois têm como objetivo a redução das desigualdades entre as pessoas, proporcionando, assim, melhores condições de vida.

Ocorre que muitas vezes o Estado, em nome de interesses do capital, omite-se do dever de realizar prestações positivas para assegurar o direito ao trabalho de todos os cidadãos.

Seguindo na temática da questão do trabalho dentro do capitalismo, Filgueiras (1996, p. 15) aponta uma incongruência na Declaração dos Direitos do Homem, nas palavras da autora:

Artigo 21 da Declaração dos Direitos do Homem de 1793. Uma contradição se instala a partir de então: a proclamação do direito dos cidadãos ao trabalho significa que o Estado tem o dever de garanti-lo. Porém, num regime liberal, como o Estado pode proclamar um direito que se interpõe nas relações sociais e econômicas?

Os artigos 1º, III e 3º, incisos I, II e III, são artigos constitucionais importantíssimos para estudar esse segmento social, pois são conceitos que nos levam a compreender o quanto as pessoas em situação de rua estão privadas do mínimo assegurado pela Constituição, ficando evidente que o grupo populacional que vive nas ruas não tem respeitada, por exemplo, nem a sua condição de pessoa humana.

O Estado reconheceu na dignidade da pessoa humana o direito de todo ser humano ser respeitado em sua existência, reconhecendo-o como o fim do direito. A proteção estatal estende-se a qualquer pessoa, independentemente da condição social. Esse princípio deve vincular todo o ordenamento jurídico, não apenas a isolados artigos, pois irradia efeitos por todo ele. Além disso, a dignidade encontra-se entre os princípios fundamentais da Carta Magna de 1988, sendo então a razão de ser do próprio Estado.

Nessa perspectiva, não é aceitável que um Estado Democrático de Direito, que tenha como fundamento o respeito à dignidade da pessoa humana, abstraia-se de fornecer ferramentas para uma vida digna, cabendo a ele garantir essa proteção e não apenas “deixar” que se viva no sentido físico da palavra; cabe ressaltar, no entanto, que, muitas vezes, nem isso é garantido às pessoas de rua. Para que tenham uma vida digna, as pessoas devem ter acesso a direitos básicos como alimentação, moradia, saúde, previdência, assistência social, educação, lazer, trabalho e esporte, de forma a se sentirem inclusas, e não deixadas à margem da sociedade. Isto é, deve ser disponibilizado o mínimo existencial capaz de garantir a efetivação da proteção à dignidade da pessoa humana. O mínimo existencial é o alcance de todos os direitos fundamentais básicos assegurados aos cidadãos, com vias de concretização da dignidade da pessoa humana (KLEIN; BOCK, 2015). Se o mínimo existencial for garantido, será possível alcançar a proteção à dignidade humana, cujo dever de tutela é atribuído ao Estado, a quem cabe instituir políticas públicas que sejam capazes de materializar tais direitos, e, assim, alcançar a redução das desigualdades sociais e promover o desenvolvimento de seus cidadãos.

A globalização acentuou a escassez de emprego. A concorrência mundial sem precedentes produziu a destruição dos empregos remunerados (assim entendidos aqueles formalizados e por prazo indeterminado). Assiste-se, simultaneamente à proliferação do trabalho não formalizado, precário, parcial e desprovido de proteção social.

Além da escassez de empregos, muitos não proporcionam meio para que o trabalhador possa assegurar um mínimo de dignidade.

Um contingente significativo da força de trabalho não é contemplada, vivendo, assim, a incerteza do emprego, a alternância de atividade (não se fixa) e a passagem do mercado formal para o informal. Cabe aqui registrar que o problema não é a ausência de trabalho formal, até porque se vê muito trabalho formal que não garante a dignidade merecida.

Esse grupo de trabalhadores informais é formado pelo mercado que, ao mesmo tempo em que os exclui, também os reproduz como necessários ao trabalho temporário e informal. Uma característica do grupo é a mobilidade. Essa diversidade e segmentação impedem a criação de vínculos estáveis com trabalho, família, lugares.

Em razão do exposto, é imprescindível a ação estatal para regular o mercado e assegurar a subsistência da população desempregada ou subempregada.

Ainda, sobre a questão trabalho na ótica capitalista, Filgueiras (1996, p. 16) aduz que “Aos olhos do patronato, o trabalho tem função moralizadora, ele é atividade formadora do bom caráter do cidadão”. Essa é mais uma faceta do modo de produção capitalista, no qual o dono do capital explora o operário com a máscara da ideia de que “o trabalho dignifica o homem”.

O processo da acumulação no sistema capitalista resulta em precarização das relações trabalhistas, empobrecimento da classe trabalhadora e aumento do “exército de reserva”, em que parte deste não consegue retornar ao mercado de trabalho. Assim, muitas vezes, passam a ser pessoas em situação de rua, as quais não são agregadas, tornando-se, então, esquecidas e ignoradas pelo Estado e pela sociedade.

Os trabalhadores sem emprego que vão viver na rua “estão estigmatizados socialmente, com base em uma identidade negativa e desviante dada pelo desempenho de funções pouco valorizadas socialmente” (VIEIRA; BEZERRA; ROSA, 2004, p. 21). Quando estão na rua, geralmente não têm emprego regular, mas a maioria faz “bicos”, sendo uma minoria que vive da mendicância. Alguns “bicos” comuns: carregador de caminhão, catador de material reciclável, guardador de carro, encartador de jornal, vendedor ambulante, auxiliar de pedreiro.

Em razão da fetichização do consumo com a onda do descartável em que tudo sai de moda rapidamente e os produtos logo são substituídos por novos, surge a figura do catador de material reciclável.

Sobre o tema, Santos afirma:

Este imperativo perverso de aumentar a produção, reduzir a duração dos produtos e aumentar o consumo, frequentemente apresenta como álibi as inovações da tecnologia. Os efeitos e o furor da descartabilidade somados à concepção reinante de tecnologia geraram uma quantidade tal de produtos refugados, degradados que transformaram as ruas e os espaços das metrópoles num verdadeiro receptáculo de produtos mortos e superados que deixaram para trás de si uma cultura técnica e um imaginário. Defuntos, defuntus, de-functus, desfuncionalizados e abandonados, os objetos degradados jazem pelas ruas das cidades como o lixo da cultura tecnológica industrializada, expondo as contraditórias relações entre tecnologia, sociedade, necessidades arbitrárias e escolhas cumulativas (2016, p. 1).

A população de rua, muitas vezes, reapropria-se desses produtos descartados e lhes dá nova e diversa utilidade, transformando, assim, o cenário urbano. A população que reusa os restos do consumo não está socialmente e economicamente integrada no modelo social dominante, ela exuma os produtos degradados – objetos descartados pela sociedade de consumo, que é também uma sociedade de destruição – e os repõe em circulação num novo processo.

A população de rua se aproveita das sobras e do lixo urbano das áreas comerciais. Nesse sentido, um elemento frequentemente presente é o papelão, o qual, segundo Santos (2016), o homem "se embrulha e embrulhando constrói seu habitat: a cidade de papel". Ainda diz que:

O papelão é um dos recursos básicos para gerar alguma proteção, ele reaparece de maneira inesperada: como isolamento entre o corpo e a calçada, como uma coberta que traz algum tipo de calor, como um refúgio temporário pela justaposição de várias caixas, como um esqueleto para uma cortina que propicia alguma privacidade (2011, p. 2).

Esses trabalhadores são submetidos, muitas vezes, a condições de trabalho quase escravo: trabalho pesado, sem segurança, sem garantia trabalhista, além de serem extremamente mal-remunerados.

Por fim:

O tempo de quem vive na rua é outro, ele não é refém do relógio. Quem opta pela vida na rua acredita que é muito alto o preço que o trabalhador paga de trabalho extenuante e tempo controlado. A resposta da sociedade é o estigma (malandro, vagabundo, coitado) e a pessoa muitas vezes assume esse estigma e sente-se um fracassado (VIEIRA; BEZERRA; ROSA, 2004, p. 100).

Viver na rua pode ser causado pela falta de oportunidade ou também por uma ruptura com as formas socialmente aceitas de sobreviver, que se organizam em torno do princípio de que o mercado é o único caminho legítimo de se obterem os recursos indispensáveis à sobrevivência, ou seja, para morar, comer, vestir é necessário trabalhar.

3 A INFLUÊNCIA DO ESTIGMA NA FORMA COMO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA ENCARA O MUNDO DO TRABALHO: OLHARES (MAIS QUE OLHARES) E VIVÊNCIAS

Eu me chamo de excluído como alguém me chamou,
 Mas pode me chamar do que quiser seu dotô,
 Eu não tenho nome,
 Eu não tenho identidade,
 Eu não tenho nem certeza se eu sou gente de verdade,
 Eu não tenho nada,
 Mas gostaria de ter,
 Aproveita seu dotô e dá um trocado pra eu comer...
 Eu gostaria de ter um pingo de orgulho,
 Mas isso é impossível pra quem come o entulho
 (...)

Eu sou o resto,
 O resto do mundo,
 Eu sou mendigo um indigente um indigesto um vagabundo
 Eu sou... Eu não sou ninguém
 (...)

Eu sou sujo eu sou feio eu sou anti-social,
 Não posso aparecer na foto do cartão postal,
 Porque pro rico e pro turista eu sou poluição,
 Sei que sou um brasileiro,
 Mas eu não sou cidadão
 Eu não tenho dignidade ou um teto pra morar,
 (...)

Frustração,
 É o resumo do meu ser,
 Eu sou filho da miséria e o meu castigo é viver,
 Eu vejo gente nascendo com a vida ganha e eu não tenho uma chance,
 Deus! Me diga por quê?
 Eu sei que a maioria do Brasil é pobre,
 Mas eu não chego a ser pobre, eu sou podre!
 Um fracassado,
 Mas não fui eu que fracassei,
 Porque eu não pude tentar,
 Então que culpa eu terei,
 (...)

Além da minha triste sobrevivência, eu tento entender a razão da minha existência!
 Por que que eu nasci?
 Por que tô aqui?
 Um penetra no inferno sem lugar pra fugir,
 Vivo na solidão, mas não tenho privacidade,
 Não conheço a sensação de ter um lar de verdade
 (Gabriel Pensador – O resto do mundo)

Este capítulo descreve os procedimentos metodológicos usados na realização da pesquisa, como também apresenta seus resultados. Primeiramente, serão abordadas questões procedimentais como o método sociológico que guiou o presente estudo, assim como o tipo e o delineamento da pesquisa e a técnica de

análise dos dados. Além disso, serão apresentadas questões relativas ao campo como locais e sujeitos entrevistados.

Nos itens seguintes, serão trazidas as falas dos entrevistados e as análises da pesquisadora. Primeiramente, a visão da sociedade, em seguida, a visão da população em situação de rua.

3.1 METODOLOGIA

Antes de adentrar na metodologia propriamente dita, é necessário pronunciar o método sociológico sob o qual a pesquisa se desenvolveu. Na sequência, após explanar sobre o método, far-se-ão breves considerações sobre o tipo de pesquisa desenvolvida, apresentando o campo e os sujeitos pesquisados, bem como as técnicas eleitas para coleta e análise de dados.

A pesquisa em questão foi elaborada segundo a perspectiva dialética, sobre a qual cabe fazer algumas considerações.

Malagodi (1988) narra que Marx ensina com seu método que a pesquisa deve partir do abstrato em direção ao concreto, sendo que o abstrato é a totalidade de fatos concretos (filosofia, economia, modos de produção etc.). Dessa forma, a tese é o ponto de partida (abstrato), depois vem a antítese (discussões sobre a tese) e, por último, a síntese (resultado, concreto).

Para entender a sociedade, busca-se explicação nas relações materiais da vida (interesses e necessidades dos indivíduos). Esses interesses dividem as pessoas em classes, as quais são grupos sociais que apresentam interesses idênticos entre si e antagônicos com a outra classe (daí percebe-se que a sociedade vive em conflito quando os interesses de classes se chocam, e isso não há como evitar). As relações sociais entre as classes originam o modo de produção. Os interesses materiais influenciam também na política, jurisprudência, cultura, teorias etc. A explicação da vida social, da política e da cultura deve estar relacionada com as relações econômicas da sociedade.

O ponto fundamental da tese de Marx é a análise da sociedade sob o ponto de vista do modo de produção capitalista e sua influência nas esferas social, política e cultural.

Nesse aspecto:

O materialismo dialético é, portanto, em primeiro lugar, resultado das grandes transformações sociais e políticas e do grande desenvolvimento cultural e econômico que constituíram a revolução burguesa, na medida em que o trabalho teórico de Marx tanto quanto sua atividade prática se fazem na forma de uma crítica da sociedade burguesa (MALAGODI, 1988, p. 16).

Esta pesquisa é de caráter qualitativo. A pesquisa qualitativa, segundo Minayo (2007, p. 57), possui as seguintes características:

O método qualitativo é o que se aplica ao estudo da história, das relações, das representações, das crenças, das percepções e das opiniões, produtos de interpretações que os humanos fazem a respeito de como vivem, constroem seus artefatos e a si mesmos, sentem e pensam.

A investigação apresentada pode ser caracterizada como uma pesquisa descritiva, uma vez que se propõe a estudar um fenômeno da vida real, explicando-o de acordo com sua relação com fatores de ordem social, econômica etc. Nesse sentido, pode-se dizer que as pesquisas descritivas visam “à descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis” (GIL, 2012, p. 1). O mesmo autor aduz que são pesquisas desse tipo aquelas que têm por objetivo levantar opiniões, atitudes e crenças de uma população.

O delineamento da pesquisa segue as características de um estudo de caso, pois, de acordo com Minayo (2007, p. 167):

Os estudos de caso utilizam estratégias de investigação qualitativa para mapear, descrever e analisar o contexto, as relações e as percepções a respeito da situação, fenômeno ou episódio em questão.

Ainda, nas palavras de Gil (2012, p. 13), o propósito do estudo de caso objetiva “proporcionar uma visão global do problema ou identificar possíveis fatores que o influenciam ou são por ele influenciados”. Diz, ainda, que tal delineamento é encarado como “o mais adequado para a investigação de um fenômeno contemporâneo dentro do seu contexto real, onde os limites entre o fenômeno e o contexto não são claramente percebidos” (GIL, 2012, p. 13).

O instrumento utilizado foi o roteiro. Um roteiro deve “apresentar-se na simplicidade de alguns tópicos que guiam uma conversa com finalidade” (MINAYO, 2007, p. 189).

A técnica para coleta de dados foi a entrevista semiestruturada por meio de um roteiro. Sobre o roteiro para entrevista semiestruturada, Minayo (2007, p. 191) ensina:

O roteiro deve desdobrar os vários indicadores considerados essenciais e suficientes em tópicos que contemplem a abrangência das informações esperadas. Os tópicos devem funcionar apenas como lembretes, devendo, na medida do possível, ser memorizados pelo investigador quando está em campo. Servindo de orientação e guia para o andamento da interlocução, o roteiro deve ser construído de forma que permita flexibilidade nas conversas e a absorver novos temas e questões trazidas pelo interlocutor como sendo de sua estrutura de relevância.

Superada essa etapa inicial, passe-se à identificação do local de estudo, dos sujeitos, da coleta e da análise de dados.

Dessa forma, o local de estudo foi o centro urbano do Município de Pelotas. A escolha do local se deu, uma vez que, de acordo com as autoras Vieira, Bezerra e Rosa (2004), a população de rua tende a ocupar locais que favoreçam a sobrevivência. Isto é, as pessoas que vivem na rua costumam se instalar em áreas centrais, visto que nelas conseguem meios de suprir suas necessidades básicas: alimentação, abrigo e trabalho. As regiões centrais são mais propensas, pois apresentam movimento durante o dia, proporcionando, assim, formas de obter alimentação e trabalho, além disso, são despovoadas durante a noite, possibilitando melhores locais de abrigo para pernoitar.

Ademais, em um levantamento prévio, a pesquisadora constatou que, no caso do município de Pelotas, há um significativo contingente de pessoas em situação de rua que frequentam o centro urbano da cidade.

Para melhor delimitar o local da pesquisa, delimitou-se a área central que diz respeito ao perímetro localizado entre Rua Almirante Barroso, Rua Marcílio Dias, Av. Bento Gonçalves e Rua Tiradentes.

Os sujeitos entrevistados, de acordo com os critérios escolhidos pela pesquisadora, dividem-se em dois grupos, os quais devem se encaixar nos seguintes critérios aleatórios:

O primeiro grupo entrevistado trata-se de pessoas que, por alguma circunstância, cruzem diariamente com pessoas em situação de rua. Nessa etapa, o objetivo foi identificar se a sociedade produz algum estigma em relação à pessoa em situação de rua. A escolha se deu com base nos seguintes critérios:

- i. residir ou trabalhar em localidade próxima ao local em que a população de rua se instala;
- ii. aceitar participar da pesquisa.

O segundo grupo entrevistado é de pessoas em situação de rua. Nessa etapa, o objetivo foi identificar se essas pessoas interiorizam a imagem que a sociedade tem deles e, em caso positivo, se isso afeta seu modo de viver. A escolha se deu com base nos seguintes critérios:

- i. não possuir residência fixa;
- ii. utilizar a zona urbana central do município de Pelotas como local para pernoite;
- iii. estar na rua há três meses ou mais a contar da data da entrevista;
- iv. aceitar participar da pesquisa.

Conforme estabelecido no pré-projeto, o presente estudo, a princípio, seria desenvolvido com cinco pessoas adultas que vivessem em situação de rua no centro urbano de Pelotas. Além disso, também seriam entrevistadas cinco pessoas que não se encontrassem nessa condição, mas que, por alguma circunstância, cruzassem diariamente com aquelas pessoas. No projeto de qualificação, ficou indicado que esses números poderiam sofrer variações, de acordo com o critério de saturação.

O dimensionamento da quantidade de entrevistas, grupos focais e outras técnicas deve seguir o critério de saturação. Por critério de saturação se entende o conhecimento formado pelo pesquisador, no campo, de que conseguiu compreender a lógica interna do grupo ou da coletividade em estudo. No entanto, provisoriamente o investigador pode e deve prever um montante de entrevistas e de outras técnicas de abordagem a serem depois balizadas em campo, à medida que consiga o entendimento das homogeneidades, da diversidade e da intensidade das informações necessárias para o trabalho (MINAYO, 2014, p.197).

Como já dito, a ideia inicial era entrevistar cinco pessoas de cada grupo, porém, no decorrer da fase de coleta de dados, sentiu-se necessidade de expandir esse rol, totalizando, assim, oito entrevistas com cada grupo.

A pesquisadora percorreu os locais que são comumente frequentados pela população em situação de rua no centro urbano do município (como, por exemplo, locais de distribuição de comida, locais em que guardam seus pertences como colchões em entradas de prédios, ruas em que trabalham de flanelinha ou

praticando a mendicância). Após estabelecido o primeiro contato, no qual informou-se sobre o objeto do presente estudo, as pessoas que se encaixaram nos critérios de seleção acima expostos e que concordaram em participar foram entrevistadas. É importante ressaltar que o projeto de pesquisa proposto foi devidamente aprovado pelo Comitê de Ética, e que todos os termos de consentimento estão devidamente guardados.

Todas as entrevistas foram registradas por meio de gravação em áudio, com a concordância dos sujeitos pesquisados por meio da assinatura do Termo de Consentimento.

Quanto ao procedimento de aplicação do roteiro de entrevista, este foi realizado no local onde os participantes pudessem se sentir à vontade para responder-lhes. O objetivo foi que as entrevistas acontecessem no ambiente em que os entrevistados sentiam-se livres e à vontade.

Depois de aplicadas as entrevistas, foi realizado o processo de organização e leitura dos dados por meio da análise de conteúdo, que, segundo Minayo (2007, p. 303):

Análise de conteúdo diz respeito a técnicas de pesquisa que permitem tornar replicáveis e válidas inferências sobre dados de um determinado contexto, por meio de procedimentos especializados e científicos.

Feitas essas breves considerações sobre os procedimentos metodológicos adotados, passe-se para a análise das falas dos sujeitos.

A riqueza da pesquisa qualitativa encontra-se nas falas dos entrevistados. Portanto, para além de todos os ensinamentos teóricos sobre o tema, os quais se diga são indispensáveis para a construção do conhecimento científico, cabe apresentar a contribuição dos sujeitos pesquisados. Ciente da imposição de não revelar a identidade dos entrevistados, utilizaram-se nomes fictícios para garantir o anonimato das entrevistas.

3.2 VISÃO DA SOCIEDADE

A primeira fase de entrevistas se deu com pessoas que residem ou trabalham em locais próximos aos que a população em situação de rua costuma pernoitar, ou seja, pessoas que cruzam diariamente com o grupo foco desta pesquisa.

Assim, com base nos critérios do projeto, a pesquisadora entrevistou oito pessoas, dentre elas, quatro residem e quatro trabalham em locais próximos aos que a população em situação de rua costuma pernoitar. O grupo de oito entrevistados é composto, quanto ao gênero, por seis mulheres e dois homens, e, quanto à idade, divide-se em cinco entrevistados na faixa etária de 20 a 30 anos, dois de 40 a 50 e um acima de 60. Aqui, cabe esclarecer que, apesar de a presente pesquisa não ter uma abordagem quantitativa e também não ter como objetivo traçar um perfil dos entrevistados, tais dados foram trazidos para mostrar quem representa a sociedade nas entrevistas, visto que tais dados podem contribuir para identificar, caso haja preconceito, de onde ele vem.

Feitas essas observações iniciais quanto à classificação do grupo entrevistado, transporte-se à análise das questões subjetivas da entrevista.

Uma das questões presentes no instrumento estava assim elaborada: Qual a sua opinião sobre a população em situação de rua?

Primeiramente, cabe observar que, quando questionados quanto a sua opinião sobre a população em situação de rua, todos os entrevistados abordaram os fatores os quais acreditam que levam e que mantêm a pessoa nessa condição.

Para facilitar a leitura, com base nas falas dos entrevistados, decidiu-se, neste primeiro momento, organizar as falas quanto aos principais argumentos apontados sobre os fatores que levam e que mantêm a pessoa em situação de rua em dois grupos: Grupo 1 – uso de drogas e Grupo 2 – problemas familiares e falta de assistência do Estado.

Como dito, os entrevistados apontaram três fatores como principais para a pessoa ir ou se manter na rua, são eles: drogas, problemas familiares e falta de assistência do Estado. Conforme amplamente narrado no capítulo 1 deste trabalho, os três itens elencados pelos entrevistados são também apontados por vários doutrinadores – por exemplo, Silva (2009) e Vieira, Bezerra e Rosa (2004) – como fatores que levam e/ou mantêm a pessoa em situação de rua. Todavia, observa-se que nenhum dos entrevistados abordou a questão de problemas econômicos e de desemprego. Diante dessa consideração, pode-se dizer que o que leva os entrevistados a não apontar o desemprego se dá em razão do senso comum de que o morador de rua não serve para o trabalho, ou seja, o estigma apontado por Vieira, Bezerra e Rosa (2004) de que esse grupo só pode desempenhar funções pouco valorizadas socialmente.

A metade dos entrevistados acredita que a pessoa estar em situação de rua esteja ligado a problemas com drogas. Todavia, sobre os motivos que levam ou que mantêm a pessoa como usuária de drogas, as opiniões divergem, sendo que apenas um entrevistado culpabiliza a pessoa pela situação em que se encontra (estar na rua e usar drogas), argumentando no seguinte sentido: “*Não sei por que eles não vão jogar futebol invés de usar droga*” (Rafael). Nesse posicionamento, podemos notar o olhar de indiferença do entrevistado ao acreditar que dependa somente do indivíduo querer mudar de vida. Aqui, depara-se com uma visão positivista-funcionalista de modelo social, segundo a qual tudo deve seguir um padrão tradicional, em que cada um tem a sua função e não deve se desviar do padrão estabelecido. Assim, nessa posição, as desigualdades sociais são justificadas no sentido de que tudo tem o seu lugar para manter o equilíbrio.

Já os demais entrevistados não emitem valoração sobre a questão de ser usuário, porém apontam a droga como problema principal daquela situação (estar na rua) e que, sem resolvê-lo, não seja possível reestabelecer os vínculos rompidos (familiares e de trabalho), sendo que, nesse sentido, uma entrevistada relata que “*A primeira coisa que eles precisam, antes de um emprego, é serem tratados quanto ao vício*” (Maria).

A outra metade dos entrevistados aponta problemas familiares e falta de assistência do Estado. Além disso, dois deles acreditam que a pessoa está na rua não por culpa dela, mas, sim, por não ter outra opção. Todavia, um terceiro afirma que, apesar de achar muito triste a pessoa dormir na rua, existem os abrigos a que eles não querem ir por causa das regras.

Quando o entrevistado relata que, na sua opinião, a culpa não é da pessoa que está na rua e que ela não tem outra opção, demonstra um conformismo com essa situação. Dizer que ela não tem outra opção é acreditar nos papéis sociais pré-estabelecidos. No mesmo sentido, a fala que faz referência à existência dos abrigos demonstra que esse entrevistado também vê que a pessoa não possui expectativa de ter uma casa, mas não considera isso um problema já que existem os abrigos que elas não querem usar.

Ainda sobre o questionamento da opinião sobre a população de rua, um dos entrevistados que apontou a droga como principal problema para a pessoa ficar na rua levantou a questão de que não é só por problema ou falta de opção que a

pessoa está na rua, ele diz que há pessoas diferentes dentro desse segmento social e que há as pessoas que vivem na rua por escolha.

Aqui resta importante destacar um ponto levantado por esse entrevistado: o fato de estar na rua pode ser uma escolha pessoal. O referencial teórico trazido nesta pesquisa aponta tal possibilidade; por outro lado, é de conhecimento público e notório que grande parte das pessoas que se encontra em situação de rua chegou a essa condição e estão nela por fatores externos e não por vontade própria. Todavia, é importante destacar que pode haver pessoas que não queiram morar com a família, que não queiram trabalhar e que não queiram dormir no albergue. Para esses, deve ser assegurado o direito à cidade, o direito de estar na rua e o direito de dormir na rua.

Outra questão levantada neste questionamento foi quanto à invisibilidade desse grupo. Uma das entrevistadas diz que são invisíveis e que essas pessoas carecem de um olhar, “*eu acho que essa invisibilidade interfere para a pessoa continuar nessa situação, sem perspectiva.*” (Ana). Porém, em outra pergunta, a mesma entrevistada diz que nunca interagiu com essas pessoas. Observa-se, aqui, que a entrevistada trabalha em local próximo ao que uma pessoa em situação de rua costuma pernoitar e, mesmo passando pelo local todos os dias, nunca houve troca de palavras. Nesse sentido, possivelmente, a entrevistada seja uma pessoa que contribui para a permanência da invisibilidade que ela julga atrapalhar a pessoa em situação de rua.

A questão que motivou essa pergunta foi o objetivo específico do projeto: Verificar a visão da sociedade que divide o espaço urbano com a população em situação de rua sobre esses indivíduos.

Ainda buscando responder ao objetivo específico em comento foi realizada a seguinte pergunta: Você interage com essas pessoas? Se sim, de que forma?

A maioria dos entrevistados considera, e, muitas vezes, confunde pessoas que trabalham na rua com pessoas que dormem na rua.

Quando questionados sobre a interação, três entrevistados identificam as pessoas que trabalham na rua como pessoas que dormem na rua.

Apesar dessa confusão, uma das entrevistadas tenta fazer uma diferenciação quando diz que “*Algumas pessoas que eu tive uma interação não sei se dormem na rua, são pessoas que trabalham na rua como catadores e guardadores de carro (flanelinha)*” (Ana).

A confusão pode ser vista nas falas de Joana e Luiza, quando uma diz: “*Eu costume conversar e ajudar quem cuida carro com dinheiro e roupa*”; a outra narra que já ajudou catadores de rua.

Além das três entrevistadas que confundem a pessoa que dorme na rua com a pessoa que trabalha na rua, uma outra alegou que nunca teve contato com pessoas que dormem na rua. Por outro lado, os demais entrevistados narraram as interações - boas e ruins - que têm ou tiveram com a população de rua.

Sobre o questionamento, Maria conta que ajuda em grupos de caridade que distribuem comida. Camila narra que estabeleceu um relacionamento com um rapaz que se instalou em uma calçada próxima à sua casa. Conta que o contato começou porque ele tem um cachorro e quando ela passeava com o seu cão começou uma conversa sobre animais, sendo que ela ofereceu ração para o cachorro do desabrigado.

Aqui, torna-se importante observar que, durante a entrevista, Camila falou que sente medo e considera perigosas as pessoas que vivem na rua. Porém, quando ela relata a interação que tem com o vizinho, que costuma pernoitar na mesma calçada em que ela mora, vê-se que o preconceito desaparece e ela fala com afeto do vizinho. O relacionamento da Camila com o vizinho deu-se quando ela identificou uma afinidade entre eles: o amor pelos animais. Com isso, pode-se dizer que o estigma começa quando a pessoa não reconhece um semelhante ao olhar o outro. Camila sente medo das pessoas que vivem na rua pelo senso comum de que quem está na rua é vagabundo, ladrão, perigoso. Entretanto, do vizinho ela não sente medo, pois considera que quem ama os animais é boa pessoa.

Já Paulo conta que as poucas vezes que conversou ocorreram quando pediram comida e/ou dinheiro na porta de sua casa. Alega, ainda, que isso ocorreu em raras ocasiões.

Por fim, Rafael alega que teve uma interação ruim, conta:

Eu tive uma interação negativa, pois, um tempo atrás, se instalaram um grupo na esquina da minha casa e durante a noite chegava a ter 10, 15, 20. Novos e mais velhos, mas principalmente gurizada. E tu passava ali 20 horas, 22 horas e eles estavam fumando craque na calçada e às vezes até a luz do dia. E durante a noite dava briga, gritaria. Hoje melhorou, conseguiram sair com eles. Primeiro eles estavam do outro lado da rua e agora meio que voltaram pra ali. Mas, como abriu uma pizzeria no prédio, estão saindo de novo. Como aqui na esquina é um prédio

comercial, quando o prédio está desocupado, eles começam a ir para baixo do alpendre. Infelizmente, esse é o contato que se tem.

Outra questão presente no instrumento estava assim elaborada: Qual sua opinião sobre essas pessoas ocuparem esses locais?

Sobre essa questão, para espanto da pesquisadora, apenas um entrevistado aceita e não critica a forma como a população de rua ocupa o centro urbano do Município de Pelotas. Ana diz *“Eu não acho que esteja errada a maneira como eles usam, eu fico com pena. Acho que isso é o reflexo da situação de vulnerabilidade que eles estão”*.

Outros entrevistados adotam uma postura de higienização, argumentando que é anti-higiênica a forma como a população de rua ocupa o centro urbano do Município de Pelotas, alegando que essas pessoas devem ser “removidas” para abrigos. Mas, quando falam, alegam que é por pena e não por sentirem-se incomodados. O termo higienismo é designado para identificar políticas de limpeza urbana que objetivam retirar moradores de rua e seus pertences dos espaços públicos. Isso ocorre, muitas vezes, por ações da polícia, da prefeitura e de particulares. São exemplos: a prefeitura que retira os pertences da população de rua dos locais em que eles costumam se alojar; a polícia que usa de violência excessiva para abordar e, às vezes, até catalogar as pessoas que estão na rua; os particulares que colocam grades e outros empecilhos para evitar que uma pessoa se acomode na fachada de um prédio ou banco. Tudo isso se dá porque a população de rua, muitas vezes, é vista como uma ameaça ou um transtorno e não como um sujeito de direito de ocupar o espaço da cidade. Os higienistas alegam que a população de rua é composta por criminosos, transmitem doenças, privatizam o espaço público e depreciam a imagem das cidades.

Também há os que referem sentir medo. Uma das entrevistadas diz que, quando dois rapazes se instalaram em local próximo ao seu trabalho e à sua casa, em um primeiro momento sentia medo, mas que, com o passar dos dias, começou a cumprimentar e depois até estabeleceu um relacionamento com um deles por causa de um cachorro. Ainda refere que daqueles que conhece ela não tem medo, mas de outros, sim. Isto é, o contato não serviu para desmistificar o preconceito que carrega.

Por outro lado, Rafael entende que o "dono" do espaço é quem paga por ele, e quem não paga não tem o direito de ali estar. Acredita que as pessoas dormirem na rua é um problema que deve ser resolvido, todavia não para essas pessoas

terem mais dignidade e seus direitos respeitados, mas, sim, porque essa situação atrapalha os comerciantes e enfeia a vista da cidade. Assim, argumenta:

Fico analisando uma pessoa que paga um aluguel que não é barato, aí chega de manhã para trabalhar e estão eles dormindo e durante o dia as coisas ficam aglomeradas ali na frente. Um vizinho disse que todos os dias chega de manhã e tem que lavar a calçada. Fico pensando se não tem uma assistência social ou a prefeitura para resolver isso. E outra coisa, é o centro da cidade né, o cartão postal da cidade. Eles falam de revitalizar a avenida, mas, se tu sai à noite, completamente escuro. Hoje, existe uma insegurança para quem mora nas redondezas. A gente tem medo. Não vejo perspectiva de melhora.

Por fim, Paulo diz “É uma coisa muito estranha, por um lado, atrapalham a vida das pessoas e por outro lado tu não tem como tirar essas pessoas dali”. Ele reconhece o direito da pessoa de estar ali, porém acredita que, da forma como a sociedade estabelece suas regras, o direito de estar na rua dessas pessoas atrapalha o funcionamento do "tabuleiro".

Aqui, e também em outras falas desse entrevistado, pode-se perceber que o fato de algumas pessoas ocuparem as calçadas influencia não só na vida da pessoa que está ali, mas também na vida das pessoas que cruzam com essa situação diariamente. A fala supracitada demonstra o conflito interno na visão do entrevistado. Por um lado, ele reconhece os direitos das pessoas que estão em situação de rua; por outro, lembra a postura funcionalista-positivista. A existência de pessoas que não têm moradia influencia a sociedade também; outra questão que toca algumas pessoas é pena, e até angústia pela desigualdade.

A questão que motivou essa pergunta foi o objetivo específico do projeto “Aferir o espaço da população em situação de rua como integrantes da cidade no Município de Pelotas.”

O direito à cidade é uma questão que permeia esta pesquisa. Por meio das entrevistas, ficou claro que tal direito, por si só, não consegue trazer uma consciência de que o espaço pertence a todos. Por isso, exige-se a articulação com políticas públicas.

A última questão: Você sabe se essas pessoas exercem algum trabalho para prover sua subsistência? Se sim, qual(is) atividades?

Os entrevistados elencam atividades como guarda e lavagem de carro, além do recolhimento de material reciclável. Alguns narram acreditarem que garantem a

subsistência pela mendicância. Já outros referem à existência de políticas públicas e do trabalho social para auxiliar as pessoas que vivem na rua a garantir, mesmo que precariamente, necessidades básicas como alimentação e saúde.

Mais uma vez, aparece a questão da droga. Uma entrevistada diz que acredita que não trabalham por causa da droga; outra afirma que, quando pedem esmola, fica na dúvida em ajudar, pois não sabe se é para droga.

Do exposto, pode-se concluir que da análise das entrevistas colhidas tem-se a visão trazida por Wanderley Junior e Silva (2016) de que a pessoa em situação de rua é vista pela sociedade como um grupo que oferece risco, e não como um grupo que se encontra em risco.

3.3 VISÃO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Primeiramente, antes de adentrar na análise dos dados coletados na presente pesquisa junto com a população em situação de rua, cabe trazerem-se os dados da pesquisa realizada no ano de 2008 pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome em parceria com a UNESCO em capitais – exceto Belo Horizonte, São Paulo e Recife, visto que realizaram pesquisa semelhante em período próximo – e em municípios com mais de 300 mil habitantes. No total, participaram 71 municípios (inclusive Pelotas) e contabilizou-se um total de 31.922 adultos em situação de rua.

O objetivo de trazerem-se esses dados se dá no sentido de demonstrar que questões objetivas de caráter quantitativo abordadas na pesquisa nacional se fizerem presentes nas falas dos entrevistados nesta pesquisa qualitativa.

Portanto, apesar de não ser o objetivo desta pesquisa a classificação da população em situação de rua, entende-se importante trazerem-se tais dados para demonstrar que questões referentes à escolaridade, (des)emprego, problemas familiares, drogas, ausência de documentos, políticas públicas, entre outros, identificadas na pesquisa nacional, também são encontradas nas ruas de Pelotas, segundo os dados qualitativos colhidos nesta pesquisa.

Da análise da pesquisa nacional, Assis (2016) apontou os dados que seguem.

Sobre o perfil das pessoas adultas em situação de rua, foi constatado que 82% são do sexo masculino, 53% têm idade entre 25 e 44 anos e 67% são negros.

Sobre o local que costumam pernoitar, 69,6% costumam dormir na rua, sendo que cerca de 30% dormem na rua há mais de 5 anos. Sobre a preferência de local para dormir, 46,5% preferem dormir na rua e 43,8% preferem dormir em albergue. Entre os que preferem o albergue, sobre os motivos da preferência, apontam, em primeiro lugar, a violência (67,6%) e, em segundo, o desconforto (45,2%). Para os que preferem dormir na rua, o primeiro motivo de não ir ao albergue é a falta de liberdade (43,9%); o segundo, o horário (27,1%); e o terceiro, a proibição do uso de droga e álcool (21,4%).

Já na presente pesquisa, com base nos critérios do projeto, a pesquisadora entrevistou oito pessoas, todas do sexo masculino, a maioria na faixa etária dos 30 anos e apenas uma relata que dorme em casa de passagem, sendo que, todas as outras pernoitam na rua, dessas, a maioria relata que fica sempre no mesmo local. Fato que chama atenção é o longo tempo na rua, sendo que dois entrevistados contam que estão nessa situação há mais de duas décadas.

As informações quanto à classificação do perfil do grupo foram organizadas na tabela que segue.

Tabela 1 – Classificação do perfil do grupo

| Nome | Sexo | Idade | Tempo na rua |
|-------------|-------------|--------------|---------------------|
| 1 André | Masculino | 26 anos | 20 anos |
| 2 Bruno | Masculino | 34 anos | 7 anos |
| 3 Carlos | Masculino | 55 anos | 3 anos |
| 4 Daniel | Masculino | 35 anos | 25 anos |
| 5 Eduardo | Masculino | 19 anos | 6 anos |
| 6 Fábio | Masculino | 32 anos | 10 anos |
| 7 Gabriel | Masculino | 36 anos | 4 anos |
| 8 João | Masculino | 32 anos | 8 anos |

Ainda sobre os dados da pesquisa nacional, o grupo entrevistado é composto, em grande parte, por trabalhadores (70,9%), que exercem alguma atividade remunerada, sendo as atividades que se destacam: catador (27,5%), flanelinha (14,1%), operário da construção civil (6,3%), limpeza (4,2%), carregador/estivador (3,1%). Apenas 15,7% pedem dinheiro como principal meio para a sobrevivência. Já 58,6% afirmam ter uma profissão, sendo as mais citadas: construção civil (27,2%),

comércio (4,4%), trabalho doméstico (4,4%) e mecânica (4,1%). Apenas 1,9% está trabalhando com carteira assinada e 47,7% nunca tiveram sua CTPS assinada.

Da leitura desses dados em comparação com os dados coletados, observa-se que o número de pessoas as quais sobrevivem por intermédio da mendicância é mínimo, sendo que a maioria tem uma profissão que não exerce por falta de oportunidade e, assim, acaba trabalhando em outras atividades como catador de material reciclável e guardador de carro.

A pesquisa nacional também aponta que 95,5% dos entrevistados não participam de qualquer movimento social e 88,5% não são cobertos pelos programas governamentais. Os poucos que recebem algum benefício são: Aposentadoria (3,2%), Programa Bolsa Família (2,3%) e Benefício de Prestação Continuada (1,3%).

Sobre a escolaridade, 74% sabem ler e escrever, 17,1% não sabem escrever e 8,3% apenas assinam o próprio nome. Ainda, 48,8% não concluíram o primeiro grau e apenas 3,2% concluíram o segundo grau. A imensa maioria não estuda atualmente (95%), apenas 3,8% dos entrevistados afirmam estar fazendo algum curso (ensino formal – 2,1% e profissionalizante – 1,7%).

Neste ponto, observa-se que a maioria dos entrevistados da pesquisa nacional são analfabetos ou têm baixa escolaridade. Tal situação também foi observada nesta pesquisa, visto que, apesar de não ser o objetivo nem haver questões sobre esse ponto no roteiro de entrevista, alguns entrevistados narraram que não avançaram nos estudos e que hoje não têm interesse em voltar a estudar, exceto se for um curso profissionalizante.

Sobre vínculos familiares, 51,9% possuem parentes residentes na cidade e desses 38,9% não mantêm contato, 14,5% mantêm contato em períodos espaçados (de dois em dois meses até um ano) e 34,3% mantêm contato em períodos mais frequentes (diário, semanal ou mensal). Sobre o relacionamento que mantêm com os familiares que moram na mesma cidade, 39,2% consideram bom e 29,3% consideram ruim. Dos que possuem parentes em outras cidades, 23,1% dizem que mantêm contato.

Aqui, cabe destacar que mais da metade informou que tem familiares na cidade, mas que a maioria não mantém contato. Essa informação fortifica a posição doutrinária, que aponta problemas familiares como uma das causas que leva a pessoa para a rua. Mais especificamente sobre o assunto, questionados

responderam que as principais razões pelas quais estão em situação de rua são: alcoolismo/drogas (35,5%), desemprego (29,8%), desavenças com pai/mãe/irmãos (29,1%). De acordo com o referencial teórico trazido, esses três fatores são condições que levam e/ou mantêm a pessoa em situação de rua. Além disso, como será posteriormente melhor exemplificado nas entrevistas desta pesquisa, a maioria dos entrevistados apontou esses fatores.

Por fim, importante destacar que 24,8% não possuem qualquer documento de identificação, "o que dificulta a obtenção de emprego formal, o acesso aos serviços e programas governamentais e o exercício da cidadania" (ASSIS, 2016, p. 283).

Além do mais, na dissertação de Argiles (2012), a citada pesquisadora sistematizou e analisou os dados disponíveis em 2012 no Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua - CRES-POP Pelotas. Do total de 158 cadastrados, 91,7% são homens, 56,96% não concluíram o Ensino Fundamental e 53,57% declararam que pernoitam geralmente na rua. Sobre o motivo que foram para a rua, 31% apontam o desemprego e 40,72%, problemas familiares. Quanto à atividade que desenvolvem para conseguir dinheiro, prevalece a atividade de flanelinha, com 51%, seguido de catador de material reciclável, com 18%, apenas 9,25% alegam pedir dinheiro (esmolar).

Por todo o exposto, percebe-se que questões quanto a problemas familiares, desemprego e drogas estão presentes tanto na pesquisa nacional de 2008, quanto na pesquisa que aponta os dados do CRES-POP de 2012 e, também, nesta pesquisa. Além disso, outros fatores também são recorrentes nos citados instrumentos: baixa escolaridade e ausência de documentos.

Feitas esses apontamentos iniciais, os quais contribuem para o objetivo de conhecer a população adulta em situação de rua, passa-se para os dados coletados pela pesquisadora no que diz respeito aos objetivos desta pesquisa.

Como já dito, a segunda fase de entrevistas se deu com a população em situação de rua que costuma pernoitar na área central do município de Pelotas.

Uma das questões presentes no instrumento estava assim elaborada: Como as pessoas que transitam pelos locais que você frequenta o tratam?

Quando questionados sobre como as pessoas que transitam os tratam e se isso os incomoda, a maioria respondeu, em poucas palavras, que tratam bem e que nenhuma atitude incomoda. Poucas falas trazem posição diferente, são as seguintes:

Uns te dão de cara feia. O pessoal não ajuda, mas é obrigado a respeitar. Quem mais ajuda são os pobres, os ricos não ajudam (Bruno).

Eu tenho um certo orgulho e não gosto de pedir. Não ajudam e também não atrapalham. Ajudar como? Um cigarro? Um prato de comida? (Carlos)

Uns poucos são bacanas, a maioria é esnobe. Tem gente que tem nojo, mas "nois" é ser humano, quando morrer vai para o mesmo lugar. (Eduardo)

Não ajudam, mas também não correm a gente. Tem uns que atravessam a rua porque pensam que vai assaltar. (João)

Da análise do que foi dito e também do que não foi dito (silêncio, tempo para pensar antes de responder) e também da expressão corporal e do tom de voz, a pesquisadora fez leituras que transcendem as falas ditas apenas por palavras.

Quando Carlos diz que "[a sociedade] é obrigada a respeitar" e quando João diz "mas também não correm a gente" fica claro que a postura dos que cruzam as calçadas com essas pessoas não é uma visão de igualdade. Muitas vezes, trata-se apenas de uma tolerância forçada, fato que a população de rua não identifica como "tratar mal" quando questionados, mas, em alguns comentários e expressões, percebe-se que eles não consideram que são mal tratados, pois julgam que não merecem mais do que ganham, que é a tolerância e a indiferença.

Tais questões contribuem com os questionamentos levantados no pré-projeto sobre qual a visão da sociedade sobre a população em situação de rua e qual o espaço deles como integrantes da cidade.

O próximo objetivo é "Analisar a relação da população em situação de rua com o mundo do trabalho". Aqui se encontra o eixo principal deste estudo. Após conhecer a população adulta em situação de rua que habita o município de Pelotas, verificar se a sociedade produz algum estigma quanto a esse segmento populacional e aferir o espaço deles como integrantes da cidade, chega o momento de analisar se essas questões antes levantadas influenciam na forma como essas pessoas lidam com o mundo do trabalho, ou seja, se isso influencia nas oportunidades de trabalho e na forma como eles lidam com o exercício do labor.

Para fins de análise, o trabalho nessa discussão é entendido enquanto possibilidade de acesso e inserção social das pessoas em situação de rua, o qual, neste modelo de sociedade, é estigmatizado, sobrando, excluído do processo de acumulação capitalista.

Para isso, num primeiro momento, foi feito o seguinte questionamento: O que é trabalho na sua opinião?

Neste eixo, desenvolvemos as questões-chave que tratam da percepção da população em situação de rua quanto ao mundo do trabalho. Esse primeiro questionamento não obteve muitas colocações dos entrevistados, apenas poucas falas superficiais.

Destacam-se as seguintes respostas:

É fazer alguma coisa que tu gosta e ganha um dinheiro com aquilo. (André)

É fazer algo que eu gosto. (Gabriel)

É ter um dinheiro certo no fim do mês e não aquele pingado todo dia que tu não sabe quanto vai ter. (João)

Da leitura das falas colacionadas, percebe-se que André e Gabriel têm uma visão de trabalho conforme a linha adotada nesta pesquisa. Já João considera trabalho sob a ótica do sistema capitalista, no qual o operário vende sua força de trabalho para desempenhar uma atividade que não lhe traz satisfação pessoal, porém necessária para sua subsistência.

Quando questionados se exercem ou já exerceram algum trabalho, a maioria relata que possui uma profissão (pintor, vendedor em loja, pedreiro etc.), mas que o mercado afunilou e não lhes sobrou espaço.

Sobre a atividade remunerada que exercem atualmente para sobreviver, quatro dizem que cuidam carro; dois trabalham de segurança no comércio (um deles faz a segurança diurna enquanto o estabelecimento está aberto; o outro faz, em outra loja, a segurança noturna, enquanto o estabelecimento está fechado e, além disso, durante o dia, faz serviços gerais para a mesma loja (ajuda a abrir e organizar o material); um faz malabares na sinaleira e artesanato; o último trabalha como pintor, além de desenvolver outras atividades.

Entre os que cuidam carro, dois narram que essa é a principal atividade, mas que também recolhem material reciclável e, em último caso, pedem esmola.

Sobre o questionamento em comento, trazemos as seguintes falas:

O governo trouxe o estacionamento rotativo e aí fico difícil. Eu não consigo emprego porque eu não tenho os documentos... Eu gostaria de fazer meus documentos e pegar um serviço. Porque isso é vida de cachorro. (André)

Eu era pintor. Às vezes também me envergonho e peço. (Carlos)

Sou pintor, trabalho de eletricitista, pedreiro, cricri, capino, instalação de luz, chuveiro. Faço tudo. A divulgação do meu trabalho, o pessoal já me conhece. (Daniel)

Além de cuidar carro, também peço na sinaleira e junto pet. (João)

Além de André, outro entrevistado também relatou os obstáculos que enfrenta por não possuir documentos. Conforme já citado, Assis (2016) já apontou a falta de documento como fator que dificulta a obtenção de emprego formal, o acesso aos serviços e programas governamentais e o exercício da cidadania.

Outro ponto relevante deste tópico é que, ao contrário do que o senso comum acredita, a mendicância não é a principal fonte de subsistência do grupo da rua. Os entrevistados elencam diversas atividades remuneradas que exercem e alegam que pedir esmola é a última opção, apenas quando não conseguem ganhar algo com o trabalho.

Percebe-se que predomina a vontade de ser inserido no mercado de trabalho. Porém, segundo as autoras Vieira, Bezerra e Rosa (2004, p. 99), “quanto maior o tempo na rua, maior a dificuldade de restabelecer os laços anteriores: obter um trabalho, alugar um cômodo, procurar parentes”.

Isto se traduz na seguinte fala:

Eu não tenho endereço. Eu quero erguer a cabeça. Quero arrumar todos meus documentos de novo, mas, com essa crise, não dão serviço mais. Não adianta tu saber fazer e não ter serviço. Eu tenho que pagar pensão, eu vou lá e ajudo os meus filhos. O problema é o pessoal que tá na droga e quer roubar, e quem quer vencer não há oportunidade. Eu fui fazer um curso no Pronatec e não saiu turma. O básico eu já sei, mas queria me especializar mais. A crise é tanta que tá difícil arrumar emprego. Eu, por dia, ganho 150 reais, 100, 80. Esse dinheiro eu guardo porque eu tenho conta poupança. Eu guardo para dar estudo para os meus filhos. Casa eu já tenho na rua. Eu tenho conta em loja, conta em banco, moro na rua. O problema da rua é que não tem onde tomá banho e nem fazer higiene. Essas casas da prefeitura são uma exploração total. (Daniel)

Aqui cabe falar sobre as casas da prefeitura para acolher a população em situação de rua (albergue e casa de passagem). Em sua fala, Daniel expressa não gostar desses locais quando diz que lá “são uma exploração total”. De acordo com o referencial teórico trazido, isso se dá, muitas vezes, porque a população de rua não gosta das regras estabelecidas nesses locais, mas também pela forma como são

tratados, algumas vezes, pelos funcionários que atendem nesses locais: com desprezo.

Na sequência, foi questionado o que os entrevistados fazem durante o dia além do trabalho. Essa pergunta foi para ver se não confundem o que é trabalho. Melhor explicando, o questionamento foi elaborado para verificar se os entrevistados não exercem atividades ligadas ao trabalho e não as consideram como tal.

Infelizmente, a metade dos entrevistados relatou que, em seu tempo livre, usam drogas. Apenas um afirmou que não usa drogas visto que seu irmão gêmeo morreu em virtude de ser usuário.

Sobre o uso de drogas pela população de rua:

O uso de drogas deve, dessa forma, ser entendido como um fenômeno que deve ser pensado e compreendido no seu contexto sócio cultural, no local onde o fenômeno ocorre. É importante observar as diferenças e o significado que os indivíduos atribuem a esse uso, além do fato de que não existe uma única, mas diversas formas para uso de drogas. Isso se torna mais importante quando se fala da população em situação de rua e seus diferentes contextos. Apesar dessa diversidade, alguns aspectos parecem ser comuns a esses diferentes cenários, e, entre esses, está a busca de interação nos grupos através do envolvimento com a própria cultura da rua. Também se destacam os vários fatores que favorecem o uso dessa população, como a má distribuição de renda, a extrema pobreza de uma parcela da população, a necessidade do trabalho infantil para sobrevivência, as vulnerabilidades da estrutura familiar e as inerentes a própria situação como a fome, o frio, a violência e o enfrentamento das adversidades em geral. [...] Sabe-se, com estudos atuais, que existe um processo de mergulho, na cultura da rua, ou seja, quanto mais profundo é o envolvimento com a droga, mais o usuário distancia-se da cultura tradicional, como: família, escola, comunidade, e outras redes de pertencimento (MOTA; RONZANI; MOURA, 2016, p. 503).

Na mesma linha, Soares:

Ora as casas de adição são variadas: biológicas, genéticas, ambientais, psicológicas, sócias, culturais, econômicas, familiares etc. Assim, devem-se atacar todas essas frentes. Devem-se analisar quais são os fatores que levaram o indivíduo a criar a dependência e tentar reverter ou alterar aqueles modificáveis. Os fatores de risco devem ser evitados, e os de proteção, dilatados. Dessa forma, se o paciente, depois de sua desintoxicação, voltar a residir na rua, sem trabalho, com as mesmas companhias dos usuários de droga, e, principalmente, sem a adesão a um tratamento em regime ambulatorial, as chances de recair serão enormes, até porque a recaída inclusive para os não moradores de rua é uma regra, e não uma exceção (2016, p. 598).

Uma questão que não estava presente no roteiro, mas apareceu em grande parte das falas é o motivo que foi para rua. As falas são fortes, desvelam e dão significado a uma dura realidade vivenciada no cotidiano dessa população:

Antes eu morava na Getulio. Minha coroa tinha perdido a aposentadoria dela e o cara não tem um ganho pra ajudar. Aí eu peguei e saí pra rua pra não atrapalhar. (Bruno)

Antes eu morava com família, tinha casa, esposa, trabalho. Perdi meu emprego, eu sou pintor profissional. Ocorre que eu morava nos fundos da casa da sogra e eu perdi o emprego. E na casa da sogra tinha regra de aqui tu não pode te alterar e blábláblá. Então, eu fui pra rua, eu já tinha vivido na rua antes. Quando tu tá empregado com algum no bolso na sexta ajudando e participando tu é o maioral, o rei. Três semanas depois de estar desempregado só dizem que tu não pode isso, não pode aquilo, não pode te alterar, não pode te servir. É complicado. (Carlos)

Eu morava com a minha mãe. Aí meu pai faleceu e eu perdi a casa. Eu e meu irmão gêmeo. Minha mãe se amigou com outro, vendeu a casa e foi embora. Me deixou na rua. Eu morava no Pestano. Depois, casei e tive dois filhos, morava com a família. Aí, briguei com a minha esposa, tive um desentendimento e ela entro com a Maria da Penha e me jogaram pra rua. (Daniel)

Eu morava com a minha mãe e meus três irmãos. Nós sofríamos maus tratamentos quando éramos pequenos. Eu era o mais novo, daí meus irmãos cresceram e foram tudo indo embora. Ficou só eu depois, aí, nisso, eu tinha uns 13 anos e comecei a treinar malabares, comecei a trabalhar com artesanato também e ela já via isso meio suspeito. Aí eu simplesmente fui embora. (Eduardo)

Antes eu morava no Obelisco, numa casa muito boa. Minha mãe professora e meu pai engenheiro civil. Aí conheci as drogas e comecei a usar e cada vez me aprofundei mais. Quando não conseguia roubar, chegava em casa e queria dinheiro, extorquia a mãe e o pai. Aí comecei a morar com traficante, eu fazia a cobrança. Me aprofundei na cocaína e depois veio a pedra. Depois que conheci a pedra eu andava igual mendigo, sujo. Roubava direto. Fui preso por 8 anos – homicídio, tráfico, porte de armas, roubo à joalheria, só fazia coisa grande. Quando saí da cadeia, meus pais me adotaram de novo. Um dia, meus pais foram viajar depois que se aposentaram. Nessa uma semana que eles ficaram fora eu vendi a casa toda, não deixei nem os marcos da porta. Então, eles me mandaram embora. Fui pra rua, comecei a me organizar, invés de roubar eu cuidava carro, maneirava

na droga e hoje, graças a Deus, uso só maconha, às vezes, tenho minhas recaídas. Parei com a pedra porque a vida te ensina, se tu tem vinte reais e fuma quatro pedras, tu não vai ter dinheiro para comer, se tu ganha uns tênis e troca por pedra, tu vai andar de pé no chão. Quando vê tu tá no fundo do poço. Eu já fui três vezes no fim do poço. (Fábio)

Morava com minha mãe e meu pai. Depois, minha mãe se amigou com um cara e teve mais 5 filhos, como eu era enteado, tudo pesava pro meu lado. Com 12 anos, já fumava maconha e ele me discriminava. Ele batia na minha coroa e, um dia, eu disse pra ela ou eu ou ele e ela disse que tinha meus irmãos. E eu saí pra rua com 12 anos. (João)

Sobre os motivos que os levaram para rua, todos que adentraram nesse assunto citaram problemas familiares, sendo que Bruno e Carlos citaram, como causa dos problemas, questões relacionadas ao desemprego.

Outras questões que aparecem nas entrevistas foram filhos, estudos e mulheres em situação de rua.

Dois entrevistados relatam que têm filhos (três filhos cada um). Um deles conta que paga pensão e visita e o outro diz que as crianças moram no Rio de Janeiro com a mãe e que não têm contato.

Já sobre os estudos, três entrevistados relataram que estudaram até a quinta série no EJA (Educação de Jovens e Adultos).

Por fim, quanto à questão de haver mulheres na rua, a entrevistadora não teve contato com nenhuma, porém um dos entrevistados relatou que vive na rua com sua companheira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que a realidade social encontra-se em constante movimento, e que, por conseguinte, uma pesquisa social não se esgota em um único estudo, mas, sim, traz a intenção de despertar novas reflexões, as últimas linhas desta dissertação pretendem fazer apenas algumas reflexões a respeito do tema eleito.

A pesquisa realizada objetiva contribuir com o conhecimento sobre a pessoa em situação de rua. Além disso, traz impressões desse grupo sobre como se percebe, assim como quais são suas expectativas quanto ao mundo do trabalho. Outrossim, traz as impressões da sociedade e seu relacionamento com esse grupo.

O caminho percorrido junto aos entrevistados oportunizou o conhecimento das características e de uma infinidade de aspectos que envolvem o dia a dia de quem utiliza a rua como espaço para pernoite, bem como de quem divide a rua com a população em situação de rua.

A população em situação de rua tem origem nas sociedades pré-industriais e sua questão é agravada por características da atualidade, como transformações políticas, globalização, desemprego, individualismo etc. São consequência da nossa estrutura civilizatória, na qual há exploração de classe e concentração injusta de recursos econômico.

O conceito aqui eleito para identificar a população em situação de rua deriva desse cenário e vem descrito na Política Nacional para População em Situação de Rua, descrevendo-se como grupo populacional heterogêneo, caracterizado por sua condição de extrema pobreza, pela interrupção ou fragilidade nos vínculos familiares e pela falta de moradia convencional regular. Essas pessoas não têm outra alternativa, senão habitar lugares públicos como ruas e praças. O trágico cenário aqui descrito é, muitas vezes, agravado pela utilização de alguma substância psicoativa (como o álcool e outras drogas), traduzindo-se, assim, como um “anestésico” para o sofrimento.

O desejo de acessarem trabalho esteve presente em muitas das entrevistas, nas quais os entrevistados verbalizaram a expectativa de terem superadas suas necessidades por intermédio de um emprego. Já outros viam isso mais como um sonho impossível, pois não há como “mudar de vida”.

Sob a forma como a sociedade vê a população em situação de rua, as palavras de Barros:

As condutas automatizadas de nossas vidas na cidade impedem de nos colocarmos no lugar de quem tem uma vida que não merece ser vivida. Uma hipnose coletiva que nos impede de enxergar no outro alguém com sentimentos, histórias e conhecimentos. Um inconsciente coletivo mantido por gerações e gerações. Chegamos nesse mundo e as coisas estão postas, não discutimos as condições sobre as quais queremos viver, não há concessões nem barganha; simplesmente as coisas estão postas. E está posto que quem mora na rua é o vadio, qual como está posto que a Terra é redonda. Mas como as pessoas viviam quando tinham certeza que a terra era plana? E hoje, como podemos ter certeza de que a terra é redonda? Ninguém se questiona acerca dessas certezas cotidianas. Do mesmo modo, não se questiona: quem escolhe a criança que vai nascer na rua? Como vivemos sem enxergar as pessoas da rua? (2016, p. 162).

As palavras do autor fazem refletir sobre os sentidos comuns que a sociedade criou. Existe um senso comum de que quem está na rua escolheu aquela vida e de que não há outra opção. Essa ideia é aceita tanto pela sociedade como pela pessoa em situação de rua.

Tem-se uma bela legislação garantidora dos direitos humanos, mas, na prática, muitas pessoas não têm acesso aos direitos mais básicos como dignidade e igualdade. Sobre o tema:

O perigo de nos defrontarmos com o fato de que o conceito de humano de que tanto prezamos é muito mais largo e indeterminável do que imaginamos. E o que talvez seja o mais decisivo: perceber como nosso modo de produção econômico, político e subjetivo - modo de sociedade - produz formas de vida que estão destinadas a não ter lugar no que consideramos oficial; como nossa sociedade que opera por categorização e hierarquização, que valoriza tanto a luz e a razão, produz zonas escuras, essas zonas da desrazão, zonas incompreensíveis para nós. E o risco (que implica debilidade e contingência), e não o perigo (que implica impotência e necessidade) de percebermos na sociedade, e, portanto, em nós mesmos, a indeterminação sobre o que se é, de constatar que a "população de rua" é muito mais próxima de nós e tão menos estrangeira do que como a pretendemos definir. A população em situação de rua vive o extremo da exclusão social. A exclusão daquele que vive na rua é tão extrema que, na sociedade, ele é quase um "não vivente", ou melhor, quase como um corpo que apenas sobrevive (MACERATA; MAGALHÃES; RESENDE, 2016, p. 133).

Os autores narram que o conceito de direitos humanos, que tanto prezamos, na prática, não é garantido a todos, existindo um outro que não reconhecemos como um igual, um outro que vive na exclusão.

No mesmo sentido completam:

Uma análise da perspectiva histórica dos direitos humanos, portanto, revela que tanto o conceito de "direito" quanto o de "humano" são conceitos construídos em sociedade e que determinam quem é "digno" de possuir

quais direitos. Essa reflexão pode levar a percepção de que o que consideramos como direitos universais e indivisíveis são muitas vezes afirmações de direitos para uns – os considerados em determinado momento como dignos de serem portadores de direito, ou seja, "humanos" – e a negação reiterada para outros (MACERATA; MAGALHÃES; RESENDE, 2016, p. 135).

A grande massa dessas pessoas abandonadas ultrapassou os limites da miserabilidade, elas simplesmente desistiram de viver e andam por aí, arrastando suas vidas. Alguns se perderam em algum vício, todos sentenciados em um processo sem defesa.

Acredita-se que os rótulos negativos que a sociedade produz sobre esse determinado segmento influencia na forma como o indivíduo encara as relações de trabalho, pois interioriza o papel de indigno e/ou incapaz e, conseqüentemente, culpabiliza-se por essa situação.

É comum culpar o Estado pelos problemas sociais do povo, eximindo a sociedade civil e o mercado desse fardo. Ocorre que não se deve esquecer que o Estado é formado pela sociedade civil, que não pode se eximir da responsabilidade por seus atos, sejam eles excludentes por preconceito, ou em razão das regras do mercado capitalista, que não oferece oportunidades a todos.

Assim:

Nos últimos anos tem sido muito discutido o papel do Estado e do mercado na resolução de questões sociais. Contudo, pouco se fala sobre a sociedade. Ao contrário, ela é invocada como se fosse remédio para todo tipo de problema. Considerar apenas o Estado e o mercado, guardando uma imagem distante ou simplista da sociedade, é uma concepção mecânica e pobre. Não deve ser esquecido que o Estado é, em alguma instância, fruto do contrato social e que o mercado, por sua vez, é formado por relações sociais e as reproduz (FILGUEIRAS, 1996, p. 14).

Para concluir, Weffort (*apud* FILGUEIRAS 1996, p. 18): “A democracia social pressupõe uma sociedade integrada e organizada; mas vivemos numa sociedade dual: os integrados e os marginalizados”.

Portanto, em estreita síntese, pode-se afirmar que a sociedade produz um senso comum sobre a pessoa que mora na rua e se conforma com essa situação. Além disso, esse estigma é interiorizado por essas pessoas, que, muitas vezes, nem se sentem discriminados, pois consideram que não merecem mais do que a tolerância e o desprezo.

De qualquer forma, o intuito não era, aqui, neste momento, indicar ou apontar soluções. No máximo, levantar discussões e reflexões; abrir os olhos para esse fato que insiste em saltar aos olhos e chocar no dia a dia. O problema existe, mas parece não tocar; preocupa, mas parece não fomentar a busca por soluções efetivas. De qualquer forma, não se pode deixar cair no esquecimento esses que estão esquecidos.

REFERÊNCIAS

AIEXE, Egidia Maria de Almeida. Discriminação social das pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade socioeconômica: o que pode o direito frente ao invisível? In: GRINOVER, Ada Pellegrini; ALMEIDA, Gregório Assadra de; GUSTIN, Miracy; LIMA, Paulo César Vicente de; LENNACO, Rodrigo (Orgs.). **Direitos Fundamentais das pessoas em situação de rua**. Belo Horizonte: D' Plácido, 2016.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2. ed. São Paulo: Boitempo editorial, 2000.

ARGILES, Mariglei dos Santos. **População adulta em situação de rua: da invisibilidade social ao direito a ter direitos**. 2012. 106 f. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Programa de Pós Graduação em Políticas Sociais, Universidade Católica de Pelotas, Pelotas, 2012.

ASSIS, Gilmar de. Breves reflexões sobre os direitos da população em situação de rua. In: GRINOVER, Ada Pellegrini; ALMEIDA, Gregório Assadra de; GUSTIN, Miracy; LIMA, Paulo César Vicente de; LENNACO, Rodrigo (Orgs.). **Direitos Fundamentais das pessoas em situação de rua**. Belo Horizonte: D' Plácido, 2016.

BARROS, Jose Ourismar. A pessoa em situação de rua e a vida que não merece ser vivida. In: GRINOVER, Ada Pellegrini; ALMEIDA, Gregório Assadra de; GUSTIN, Miracy; LIMA, Paulo César Vicente de; LENNACO, Rodrigo (Orgs.). **Direitos Fundamentais das pessoas em situação de rua**. Belo Horizonte: D' Plácido, 2016.

BERCLAZ, Márcio Soares; ROLLO, Sandro Cavalcanti. A moradia e o direito das pessoas em situação de rua à espera de instituições sensíveis: o que o Ministério Público e o poder judiciário têm a ver com isso? In: GRINOVER, Ada Pellegrini; ALMEIDA, Gregório Assadra de; GUSTIN, Miracy; LIMA, Paulo César Vicente de; LENNACO, Rodrigo (Orgs.). **Direitos Fundamentais das pessoas em situação de rua**. Belo Horizonte: D' Plácido, 2016.

BONAVITES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 21. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

BOURGOIS, Philippe. O poder é invisível, a gente tem que treinar os olhos para vê-lo: entrevista com Philippe Bourgois. In: RUI, Taniele; MARTINRZ, Mariana; FELTRAN, Gabriel (Orgs.). **Novas faces da vida nas ruas**. São Carlos: Edufscar, 2016.

BOVE, Cristina; FIGUEIREDO, Gladston. A política nacional para a população em situação de rua: processo e participação. In GRINOVER, Ada Pellegrini; ALMEIDA,

Gregório Assadra de; GUSTIN, Miracy; LIMA, Paulo César Vicente de; LENNACO, Rodrigo (Orgs.). **Direitos Fundamentais das pessoas em situação de rua**. Belo Horizonte: D' Plácido, 2016.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 1991.

BRASIL. Decreto de 25 de outubro de 2006. Constitui o grupo de trabalho interministerial – GTI, com a finalidade de elaborar estudos e apresentar propostas de políticas públicas para a inclusão social da população em situação de rua, conforme disposto na lei n. 742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Dnn/Dnn11024.htm>. Acesso em: 04 jan 2016.

BRASIL. Decreto Presidencial nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7053.htm> Acesso em: 10 abr. 2016.

BRASIL. Lei 11.258 de 30 de dezembro de 2005. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, para acrescentar o serviço de atendimento a pessoas que vivem em situação de rua. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11258.htm>. Acesso em: 10 abr. 2016.

BRASIL. Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742.htm>. Acesso em: 10 abr. 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Coordenação Nacional de Saúde Mental. Consultórios de Rua do SUS. Material de trabalho para a II Oficina Nacional de Consultórios de Rua do SUS. Ministério da Saúde/EPJN-FIOCRUZ : Brasília, setembro 2010. Disponível em: <http://www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/Repositorio/31/Documentos/consultorio_ rua _SUS.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 122 de 25 de janeiro de 2011 do Ministério da Saúde. Define as diretrizes de organização e funcionamento das Equipes de Consultório na Rua. Disponível em: <<http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/legislacao/saude-mental/portarias/portaria-ms-gm-122-2011>> Acesso em: 20 dez. 2016.

BRASIL. Secretaria Nacional de Renda e Cidadania e Secretaria Nacional de Assistência Social-Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome MDS. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua- Centro Pop. SUAS e População em Situação de Rua vol. 3. Ed Brasil, 2011.

CAFIERO, Carlos. **O capital**: uma leitura popular. São Paulo: Polis, 1981.

FILGUEIRAS, Cristina Almeida da Cunha. Trabalho, sociedade e políticas sociais. **Cad. Pesq.**, São Paulo/SP, n. 97, p. 13-20, maio 1996. Disponível em: <<http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/cp/arquivos/370.pdf>>. Acesso em: 26 maio 2016.

FRANÇA, Júnia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina de. **Manual para normalização de publicações técnico-científicas**. 9. ed. 1ª reimp. Minas Gerais: UFMG, 2014.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Concepções e mudanças no mundo do trabalho e o ensino médio. In: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. **Ensino médio integrado: concepção e contradições**. São Paulo: Cortez, 2005.

FURTADO, Erikson Felipe; RONZANI, Telmo Mota. Estigma social sobre o uso de álcool. **Jornal Brasileiro de Psiquiatria**, Rio de Janeiro - RJ, v. 59, n. 4, jan. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0047-20852010000400010>. Acesso em: 23 abr. 2016.

GIL, Carlos Antonio. Como classificar as pesquisas? **Núcleo de gestão e design & laboratório de design e usabilidade**. Universidade Federal de Santa Catarina. 2012. Disponível em: <www.ngd.ufsc.br>. Acesso em: 04 jun. 2016.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Tradução de Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes. 4. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editore, 1982.

HALPERN, Jairo. **As Comissões de Conciliação Prévia como Meio de Ampliação do Acesso à Justiça para as Soluções dos Conflitos Trabalhistas**. 2013. 92 f. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Programa de Pós Graduação em Políticas Sociais, Universidade Católica de Pelotas, Pelotas. 2013.

HARVEY, David. **O Direito à Cidade**. Tradução de Jair Pinheiro, Marília/PR, 2008. Esta versão foi cotejada com a publicada na New Left Review, n. 53, 2008. Disponível em: <<http://www4.pucsp.br/neils/downloads/neils-revista-29-port/david-harvey.pdf>>. Acesso em: 5 jun. 2016.

IASI, Mauro Luis. A Rebelião, a cidade e a consciência. In: **Cidades Rebeldes: passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil**. [s.l.] Bitempo Editorial, 2014. Disponível em: <<https://ujceara.files.wordpress.com/2014/01/cidadesrebeldes-passelivreeasmanifestac3a7c3b5esquetomaramasruasdobrasil.pdf>>. Acesso em: 5 jun. 2016.

KLEIN, Angélica Denise; BOCK, Juliana de Sousa. Da efetividade das políticas públicas voltadas à população em situação de rua: uma análise crítica em atenção à dignidade da pessoa humana. In: **XI Seminário Nacional Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea**. Disponível em: <<http://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/snpp/article/view/14267/2711>>. Acesso: 17 ago. 2016.

MACERATA, Iacã Machado; MAGALHÃES, Juliana Neuenschwnder; RESENDE, Noelle Coelho. Direitos humanos e população em situação de rua: as singularidades no encontro com a rua. In: GRINOVER, Ada Pellegrini; ALMEIDA, Gregório Assadra de; GUSTIN, Miracy; LIMA, Paulo César Vicente de; LENNACO, Rodrigo (Orgs.). **Direitos Fundamentais das pessoas em situação de rua**. Belo Horizonte: D'Plácido, 2016.

MALAGOLI, Edgard. **O que é materialismo dialético**. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1988.

MARICATO, Erminia. MetrÓpole, legislação e desigualdade. **Estudos Avançados**, v. 17, n. 48, p. 151-167. abr. 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v17n48/v17n48a13.pdf>>. Acesso em: 5 jun. 2016.

MARQUES, Rafael da Silva. O valor social do trabalho na ordem econômica. In MARIMON, Ary Faria (org.). **Cadernos da Amatra IV**. 3. ed. Porto Alegre: HS, 2007.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política: livro I: o processo de produção do capital**. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MATTOS, Ricardo Mendes; FERREIRA, Ricardo Franklin. Quem vocês pensam que (elas) são? representações sobre as pessoas em situação de rua. **Revista Psicologia & Sociedade**, v. 16, n. 2, p. 47-58, maio/ago. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v16n2/a07v16n2.pdf>>. Acesso em: 26 maio 2016.

MELO, Tomas. Da rua para rua: novas configurações políticas a partir do movimento nacional da população de rua. In RUI, Taniele; MARTINRZ, Mariana; FELTRAN, Gabriel (org.). **Novas faces da vida nas ruas**. São Carlos: Edufscar, 2016.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 10. ed. São Paulo: Hucitec, 2007.

MOTA, Daniela Cristina Belchior; RONZANI, Telmo Mota; MOURA, Yone Gonçalves. Tratamento e apoio psicossocial às pessoas em situação de rua usuárias de drogas. In: GRINOVER, Ada Pellegrini; ALMEIDA, Gregório Assadra de; GUSTIN, Miracy; LIMA, Paulo César Vicente de; LENNACO, Rodrigo (Orgs.). **Direitos Fundamentais das pessoas em situação de rua**. Belo Horizonte: D' Plácido, 2016.

MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA. **Cartilha de Formação do Movimento Nacional da População de Rua: conhecer para lutar**. Disponível em: <http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/MNPR_Cartilha_Direitos_Conhecer_para_lutar.pdf>. Acesso em: 20 dez. 2016.

RECIFE. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome; Universidade Federal de Pernambuco; Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua; Prefeitura do Recife; Instituto de Assistência Social e Cidadania. Relatório preliminar do censo e análise qualitativa da população em situação de rua da cidade do Recife. Recife, 2006.

RODRIGUES, Igor. **A construção social do morador de rua: o controle simbólico da identidade**. 2015. 200f. Tese (Mestrado) Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2015.

ROLNIK, Raquel. Crescimento econômico e desenvolvimento urbano: por que nossas cidades continuam tão precárias? **Novos estud. – CEBRAP**, São Paulo/SP, n. 89, mar. 2011. Disponível em: <[p://dx.doi.org/10.1590/S0101-33002011000100006](http://dx.doi.org/10.1590/S0101-33002011000100006)>. Acesso em: 5 jun. 2016.

SANTOS, Maria Cecília Loschiavo dos. **Paper or Plastic? O Reuso dos Materiais e dos Produtos na Cultura Material da População de Rua**. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/1824516-Paper-or-plastic-o-reuso-dos-materiais-e-dos-produtos-na-cultura-material-da-populacao-de-rua.html>>. Acesso em: 20 dez. 2016.

SANTOS, Milton. **Por uma geografia nova**. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 1990.

SÃO PAULO. Prefeitura Municipal de São Paulo; Secretaria Municipal de Assistência Social; Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas. Levantamento censitário e caracterização socioeconômica da população moradora de rua na cidade de São Paulo: Relatório. São Paulo, 2000.

SCHILLING, Flávia; MIYASHIRO, Sandra Galdino. Como incluir? O debate sobre o preconceito e o estigma na atualidade. **Educação e Pesquisa**, São Paulo/SP, v. 34,

n. 2, p. 243-54. maio/ago. 2008. Disponível em:
<<http://www.revistas.usp.br/ep/article/view/28086/29893>>. Acesso em: 23 abr. 2016.

SILVA, José Afonso. **Curso de direito constitucional positivo**. São Paulo: Malheiros, 2009.

SILVA, Maria Lúcia Lopes. **Trabalho e população em situação de rua no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009.

SOARES, Bruno Alexander Vieira. Pessoas com transtorno mental e/ou dependência química em situação de rua: tratamento, redes de atenção e perspectivas. In: GRINOVER, Ada Pellegrini; ALMEIDA, Gregório Assadra de; GUSTIN, Miracy; LIMA, Paulo César Vicente de; LENNACO, Rodrigo (Orgs.). **Direitos Fundamentais das pessoas em situação de rua**. Belo Horizonte: D' Plácido, 2016.

SOARES, Rahisa Gontijo et al. A mensuração do estigma internalizado: revisão sistemática de literatura. **Psicologia em Estudo**, Maringá/PR, v. 16, n. 4, out./dez. 2011. Disponível em: <htlng=pt>. Acesso em: 23 abr. 2016.

VIEIRA, Maria Antonieta da Costa; BEZERRA, Eneida Maria Ramos; ROSA, Cleisa Moreno Maffei. **População de rua: quem é, como vive, como é vista**. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

WANDERLEY JUNIOR, Bruno; SILVA, Carla Ribeiro Volpini. As pessoas em situação de rua e o sistema interamericano de direitos humanos: importante instrumento em prol da dignidade humana. In: GRINOVER, Ada Pellegrini; ALMEIDA, Gregório Assadra de; GUSTIN, Miracy; LIMA, Paulo César Vicente de; LENNACO, Rodrigo (Orgs.). **Direitos Fundamentais das pessoas em situação de rua**. Belo Horizonte: D' Plácido, 2016.

APÊNDICES

APÊNDICE A

INSTRUMENTO DE PESQUISA ROTEIRO PARA APLICAÇÃO DE ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

1 IDENTIFICAÇÃO:

1.1 Nome:

Idade:

Sexo: M () F ()

2 QUESTÕES NORTEADORAS:

Item 1- Conhecer a população adulta em situação de rua que vive no centro urbano do município de Pelotas

1. Você possui residência fixa?
2. Há quanto tempo vive na rua?
3. Você costuma pernoitar no mesmo local?
4. O que você faz durante o dia?

Item 2 - Verificar a visão da sociedade que divide o espaço urbano com a população em situação de rua sobre esses indivíduos

1. Como as pessoas que transitam pelos locais que você frequenta lhe tratam?
2. Alguma atitude dessas pessoas lhe incomoda? Se sim, qual(is)?

Item 3 - Analisar a relação da população em situação de rua com o mundo do trabalho

1. O que é trabalho na sua opinião?
2. Você já exerceu algum trabalho? Se sim, qual(is)?
3. Você exerce alguma atividade hoje? Se sim, qual(is)? Porque você escolheu exercer essa atividade?
4. O que você faz no dia-a-dia além do trabalho?

APÊNDICE B

INSTRUMENTO DE PESQUISA ROTEIRO PARA APLICAÇÃO DE ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

1 IDENTIFICAÇÃO:

1.1 Nome:

Idade:

Sexo: M () F ()

2 QUESTÕES NORTEADORAS:

Item 1 - Verificar a visão da sociedade que divide o espaço urbano com a população em situação de rua sobre esses indivíduos

1. Você residir ou trabalha em localidade próxima ao local em que pessoa(s) em situação de rua costumam se instalar para pernoitar?
2. Qual sua opinião sobre essas pessoas?
3. Qual sua opinião sobre essas pessoas ocuparem esses locais?
4. Você interage com essas pessoas? Se sim, de que forma?
5. Você sabe se essas pessoas exercem algum trabalho para prover sua subsistência? Se sim, qual(is) atividades?

APÊNDICE C

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, ECONÔMICAS E SOCIAIS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS MESTRADO EM POLÍTICA SOCIAL

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado a participar, como voluntário, em uma pesquisa. Após esclarecido (a) sobre as informações a seguir você pode aceitar, ou não, fazer parte do estudo, ou ainda desistir de sua participação a qualquer tempo, sem ter que fazer nenhuma justificativa. Sua desistência poderá se dar por telefone, email ou pessoalmente.

Se concordar em participar desta pesquisa assine ao final deste documento, que está em duas vias. Uma delas é sua e a outra é do pesquisador responsável. A identidade dos informantes será mantida em absoluto sigilo. Os dados obtidos poderão ser gravados e transcritos, mas o nome do sujeito da pesquisa não aparecerá em qualquer registro. Serão utilizados nomes fictícios.

INFORMAÇÕES SOBRE A PESQUISA:

Título do projeto: A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: Interferências do olhar da sociedade na forma como esse grupo enfrenta o mundo do trabalho

A finalidade dessa pesquisa é identificar se o olhar da sociedade sobre a população em situação de rua interfere no que se refere às relações no mundo do trabalho.

Riscos:

Na pesquisa qualitativa habitualmente não há riscos, mas em se tratando de uma pesquisa que envolve seres humanos é passível pensar que em algum momento, durante o processo de pesquisa e entre perguntas e respostas o entrevistado possa se sentir desconfortável. Caso isso ocorra, será feita uma pausa para que o mesmo decida o que irá fazer, continuar no processo de pesquisa, desistir.

Benefícios:

Entende-se que os benefícios diretos da pesquisa implicam na participação do sujeito, dando voz à população em situação de rua, podendo ainda não ser observada nenhuma mudança diretamente ao sujeito, pois os benefícios poderão vir em longo prazo e atingirão o grande grupo. Os benefícios esperados é dar visibilidade a população em situação de rua.

METODOLOGIA:

A coleta de dados se dará por entrevista individual.

Qualquer informação adicional sobre a pesquisa, em qualquer momento, poderá ser obtida através da pesquisadora: Bruna dos Santos Alt, telefone: (53) 84173223 e email: bruna.alt@hotmail.com

CONSENTIMENTO DE PARTICIPAÇÃO DO SUJEITO:

Eu,
RG, CPF abaixo assinado, concordo em participar do presente estudo como sujeito. Fui devidamente informado e esclarecido sobre a pesquisa, os procedimentos nela envolvidos, assim como os possíveis benefícios e riscos decorrentes da minha participação. Foi me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer tipo de penalização.

Local e data:.....

Nome:.....

Assinatura do entrevistado:.....

Telefone para contato:.....